

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



13ª Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas

14 de fevereiro de 2006

Local: Centre/IBAMA – Brasília/DF

*(Transcrição *ipsis verbis*)*

[Stenotype Brasil Ltda.]

34 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

35

36 Bom dia pessoal. Nós estamos aqui na 13ª Reunião da Câmara
37 Técnica de Gestão Territorial e Biomas, cuja pauta previamente os
38 senhores receberam e também ela se encontra no sítio do CONAMA.
39 Então, nós temos sete temas, onde desses sete temas, pelo menos
40 três temas estão agrupados num tema específico que é a questão da
41 realização de um seminário; nós temos como primeiro ponto de pauta
42 as diretrizes do licenciamento ambiental do projeto de Assentamento
43 de Reforma Agrária; criação de um Grupo de Trabalhos em
44 atendimento ao Art. 9º da resolução CONAMA 347 de 2004 sob
45 proteção do Patrimônio Espeleológico; o tema seguinte é o RQA,
46 Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira; o tema seguinte
47 é o seminário... Sim, dos sete temas, na realidade quatro estão
48 agrupados nesse tema de Seminário do CONAMA sobre a
49 recomposição, recuperação e restauração de APP de reserva legal e
50 os outros quatro processos se referem um pouco, guardadas as
51 devidas proporções, estão relacionados ao seminário: um é
52 restauração e recuperação de áreas de preservação permanente;
53 compensação, recuperação e recomposição da reserva legal; o
54 seguinte é conceitos relacionados às resoluções do CONAMA sobre
55 APP, área urbana consolidada, mangue, topo de morro, linha de
56 cumeada, APP nas várzeas e pantanal; a regulamentação das
57 possibilidades de conversão de novas áreas conforme Medida
58 Provisória 2166/67 e a regulamentação do monitoramento do uso de
59 recursos hídricos, normatização de metodologias de monitoramento.
60 Nós estamos em seis pessoas, então a Câmara tem *quorum*. Antes de
61 a gente iniciar efetivamente passaria a palavra a algum conselheiro
62 que queira se manifestar sobre a pauta ou colocar alguma questão
63 antes de a gente entrar no nosso trabalho específico do dia. Eu
64 apenas quero comunicar aos colegas que eu tenho um problema
65 pessoal: às cinco horas da tarde eu tenho que sair, porque eu vou
66 fazer a trabalho a Belo Horizonte, inclusive é uma reunião sobre APP
67 e Ministério Público. Então, cinco horas eu tenho que sair correndo.
68 Então, eu queria ver se a gente conseguia junto aos colegas que a
69 gente pudesse cumprir essa pauta pelo menos até as cinco horas. Eu
70 passaria a palavra a algum conselheiro que queira se pronunciar ou a
71 própria Dominique da diretoria do CONAMA.

72

73 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

74

75 Então, passar para a Inês, da Secretaria de Qualidade Ambiental do
76 Ministério do Meio Ambiente.

77

78 **Inês Caribé Marques (MMA)**

79

80 Bom dia a todos. Nós gostaríamos de pedir à presidência da mesa e
81 aos conselheiros que fizessem a inversão da pauta. Porque nós temos
82 uma agenda, o Ministério do Meio Ambiente e SQA conjunta com o
83 INCRA relativa ao assunto dos assentamentos, licenciamento e

84 assentamento de reforma agrária, e o coordenador do INCRA não
85 pôde estar aqui agora pela manhã. Então, nós gostaríamos de ver a
86 possibilidade de passar a apresentação para mais tarde para que ele
87 estivesse presente, eu acho que seria importante.

88

89 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

90

91 Eu passarei a palavra ao João, também da Secretaria de Qualidade
92 Ambiental.

93

94 **João Luiz Nicolodi (MMA)**

95

96 Bom dia a todos. Só corroborando a palavra da colega, nós somos do
97 Gerenciamento Costeiro, vamos fazer a apresentação referente ao
98 Relatório de Qualidade Ambiental e também solicitaríamos a inversão
99 da pauta, passando a nossa apresentação agora pela manhã,
100 também em função de outras reuniões que nós vamos ter à tarde.

101

102 **Luiz Carlos Maretto (KANINDÉ)**

103

104 Eu acho que é interessante os membros aqui da mesa se
105 apresentarem, fazer uma apresentação, para que todo mundo se
106 conheça. Eu sou Luiz Carlos Maretto, representante da Entidade
107 Ambientalista Kanindé da região Norte.

108

109 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

110

111 Marcílio Caron Neto, represento a Confederação Nacional das
112 Indústrias, a CNI.

113

114 **Terezinha Uchôa (Governo PE)**

115

116 Terezinha Uchôa, eu sou suplente de Alexandrina, ela deve estar
117 chegando daqui a pouco. Eu sou gerente de meio ambiente da
118 Secretaria de Ciências e Tecnologia em Meio Ambiente.

119

120 **Belizário Franco Neto (GOVERNO TO)**

121

122 Belizário Franco. Eu sou conselheiro pelo Governo do Estado de
123 Tocantins

124

125 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

126

127 Rosalvo Júnior, Ministério da Integração Nacional.

128

129

130 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

131

132 Consulto os conselheiros se há alguma objeção com relação à
133 inversão de pauta. Porque parece que a necessidade de um

134 complementa a do outro: um quer ir de tarde e o outro de manhã.
135 Consulto os conselheiros se há algum problema?

136

137 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

138

139 Não. Então, não tendo objeção e já começando os nossos trabalhos
140 de hoje, eu passo a palavra ao colega João, da Secretaria de
141 Qualidade Ambiental, para que proceda à apresentação do tema
142 sobre o Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira.

143

144 **João Luiz Nicolodi (MMA)**

145

146 Bom dia a todos. Pretendemos falar aqui alguns minutos sobre a
147 estratégia para elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental para
148 a Zona Costeira. Eu sou o João Luiz Nicolodi, do Gerenciamento
149 Costeiro e Marinho, Ministério do Meio Ambiente. Antes de falar
150 especificamente dessa nossa estratégia que a gente vai colocar aqui
151 para os conselheiros, rapidamente algumas palavras contextualizando
152 o porquê de a gente estar trabalhando com essa temática. A lei do
153 Gerenciamento Costeiro no Brasil foi aprovada em 1988, a Lei 7661,
154 regulamentada pelo decreto 5300 de dezembro de 2004 e no Art. 38
155 desse Decreto é colocado para o Ministério do Meio Ambiente e
156 diretoria competente do IBAMA a elaboração de uma proposta para
157 Relatório de Qualidade Ambiental para a Zona Costeira num prazo de
158 365 dias contados da publicação do Decreto, esses 365 dias, o prazo
159 finalizou em dezembro de 2005, nossa proposta foi enviada para o
160 CONAMA dentro do prazo, dezembro de 2005, e nós iniciamos esse
161 trabalho, então, efetivamente de acordo com a planilha em janeiro,
162 embora tenhamos trabalhado desde outubro do ano passado e o
163 documento que - vocês têm no *site* -, ele sofreu algumas alterações,
164 a gente vem trabalhando o processo, não é uma coisa estática,
165 então, o que eu vou apresentar já é a seqüência daquilo que se
166 encontra no *site*. O trabalho começou oficialmente no dia 3 de
167 outubro do ano passado com a criação de um Grupo de Trabalho, um
168 grupo técnico, entre Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, se eu não
169 me engano, três ou quatro diretorias do IBAMA mais três secretarias
170 do Ministério do Meio Ambiente para propor uma estratégia para a
171 elaboração desse Relatório de Qualidade Ambiental. Nós tivemos
172 mais três reuniões desse Grupo Técnico em novembro quando
173 fizemos a proposta que foi enviada ao CONAMA. Essa proposta,
174 então, que eu trago aqui na apresentação ela já - devido a dois
175 meses de trabalho e conversas com diversos colegas de instituições -
176 a gente alterou algumas coisas, principalmente com relação a prazo
177 para poder encaixar também com a demanda aqui do CONAMA para
178 aprovação na reunião de outubro, aqui do CONAMA. Então, a gente
179 colocou como uma primeira etapa - só falando em questão a
180 Relatório de Qualidade Ambiental - o único Relatório de Qualidade
181 Ambiental feito no Brasil numa escala nacional, foi feito em 1984
182 sendo que esse relatório foi bastante simplificado, bastante básico e
183 depois desse relatório a gente não teve mais nenhuma tentativa de

184 elaboração de Relatório de Qualidade Ambiental. Então, nesse
185 momento a gente sabe que por parte do IBAMA, conjuntamente com
186 o Ministério, existe um grupo trabalhando nisso por uma proposta de
187 Relatório de Qualidade Ambiental para o todo Brasil e nós estamos
188 fazendo, em cumprimento ao Decreto 5300, essa proposta para
189 Relatório da Zona Costeira. Então, a gente coloca numa primeira
190 etapa a definição de indicadores que sejam representativos da
191 qualidade para a Zona Costeira, porque a gente só vai ter um RQA,
192 um Relatório de Qualidade, partindo de indicadores que possam dar
193 essa noção da qualidade. Então, a gente separou em tarefas:
194 objetivo, produto e a situação atual. A primeira tarefa foi a instalação
195 desse Grupo de Trabalho interno, no âmbito de MMA/IBAMA que tinha
196 a definição da estratégia "Vamos começar como, vamos fazer o
197 quê?"; o produto foi um plano de tarefa, depois de trabalho, tarefas e
198 produtos esperados. Isso foi feito, na verdade, no ano passado, a
199 gente colocou aqui em janeiro porque os trabalhos efetivamente
200 começaram em janeiro, mas essa etapa 1 toda ela foi concluída no
201 ano passado. A segunda etapa seria a preparação do termo de
202 Referência para contratação de uma consultoria para a elaboração de
203 documento conceitual sobre o RQA. Por que isso? Nós embora
204 tenhamos dentro do Ministério feito diversos levantamentos de
205 pesquisa bibliográfica nós precisávamos de um documento que
206 sistematizasse todo o tipo de metodologia de Relatório de Qualidade
207 Ambiental que é utilizado hoje em outros países do mundo, muitos
208 inclusive da América Latina, que nos passassem conceitos básicos de
209 metodologia de elaboração de indicadores. Basicamente, se a gente
210 fosse resumir bastante aqui esse segundo item, seria o seguinte:
211 existem hoje dois grandes grupos de definição de indicadores
212 ambientais que seria aquela abordagem pressão/impacto/resposta ou
213 uma definição de uma abordagem mais sistêmica. A gente teve o
214 exemplo do GEOBrasil que foi um estudo feito pelo IBAMA em 2002
215 que trabalhou muito com indicadores, trabalhou nessa primeira linha
216 de ação que eu falei, impacto/pressão/resposta, e existe uma
217 segunda que é amplamente utilizada em outros países, que é essa
218 abordagem sistêmica, que ela trabalha mais com processos, uma
219 coisa um pouco menos estática. Então a gente precisava nesse
220 momento de algumas definições para propor ao grupo em que
221 caminho deveríamos seguir: se trabalharíamos com a abordagem A
222 ou abordagem B e também os tipos de indicadores. Por exemplo,
223 para trabalhar, existem indicadores ambientais, de governança,
224 socioeconômicos, etc. Que tipo de indicadores a gente deveria focar o
225 esforço. O produto é um documento-base e um roteiro mercadológico
226 para a elaboração dos indicadores. O prazo seria fevereiro. Esse
227 Termo de Referência está concluído, já está na mão do consultor que
228 já está trabalhando e que tem o prazo de até o final desse mês para
229 nos entregar esse documento aqui. A terceira tarefa que nós
230 colocamos aqui seria o levantamento das ações de monitoramento
231 realizadas por instituições nos estados. O objetivo desse trabalho
232 seria de fazer um diagnóstico das ações e programas de
233 monitoramento: quem monitora o quê nos estados atualmente. Como

234 produto a gente teria uma listagem, talvez essa palavra esteja um
235 pouco equivocada, mas uma relação de quais instituições realizam
236 monitoramento, que tipo de monitoramento, que tipo de dado gera e
237 qual é a periodicidade desse dado. A gente partiu também dos dados
238 do programa "Monitore" de 1998 do Ministério que já fez essa
239 relação, ou seja, isso não é um levantamento novo, mas que precisa
240 ser atualizado. Então, atualmente a gente poderia colocar que o
241 nosso trabalho lá na SQA está entre esse item 2 e o item 3. O
242 consultor já está trabalhando nessa pesquisa bibliográfica de
243 definição teórica e nós já estamos iniciando esse levantamento das
244 ações junto às instituições dos estados. Quando eu digo instituições:
245 universidades, ONGs, os OEMAs, etc. Isso está em andamento e
246 pretendemos terminar em março de 2006. A idéia seguinte seria, em
247 tendo esses dois produtos aqui, esses dois grupos de informações
248 realizar um seminário, uma reunião envolvendo as coordenações
249 estaduais do Gerenciamento Costeiro nos OEMAs. O objetivo seria,
250 em posse de todos esses dados, avaliar então o estado da ADE, das
251 declarações de monitoramento ambiental, como eu falei antes, junto
252 com o pessoal dos GEFs, e discutir as bases para o RQA já tendo esse
253 documento aqui como documento base. O produto esperado é um
254 relatório de recomendações e identificações de relação já existentes.
255 Isso se pretende fazer em abril desse ano. Partiríamos para a quinta
256 etapa que seria a criação de um grupo multiinstitucional, ou seja,
257 abriríamos aqui, a partir do momento que nós já tivéssemos toda
258 essa base do 1 ao 4 pronta, abriríamos essa discussão incorporando
259 outras discussões como: IBGE, Marinha, INCRA, universidades,
260 OEMAs, que no caso já estariam aqui, e demais instituições com
261 atuação na Zona Costeira eu ressaltaria aqui as ONGs. Então, como
262 objetivo envolver essas instituições, identificar os potenciais
263 produtores, processadores, compiladores e usuários de indicadores.
264 Vejam bem aqui que toda essa primeira parte da tabela está dizendo
265 respeito a indicadores. Ou seja, nós não ainda estamos
266 especificamente trabalhando com o Relatório de Qualidade Ambiental.
267 A sexta etapa seria concomitante à quinta, na quinta nós criaríamos o
268 grupo, na sexta poderia na verdade agrupar essas duas etapas numa
269 só, a realização das reuniões técnicas desse grupo aí, reuniões
270 temáticas. Tanto o item 5 e o item 6 ficariam em maio de 2006. A
271 idéia seria a sistematização dessas informações. Nós já identificamos,
272 discutimos quais informações seriam relevantes ou não e agora a
273 idéia seria algum tipo de sistematização das informações sempre
274 destacando a abrangência temporal e espacial das mesmas. Analisar
275 o conjunto de informações que são relevantes, quais são secundárias,
276 quais são descartáveis e analisar esses indicadores da Zona Costeira.
277 Muitos deles já existentes, já trabalhados pelo IBGE, a gente
278 considera o IBGE como um dos principais parceiros desse trabalho
279 em função da experiência com indicadores ambientais, inclusive de já
280 existirem uma meia dúzia de indicadores ambientais para a Zona
281 Costeira. O produto que se espera aqui é um relatório técnico, um
282 documento contendo lista preliminar de indicador. E, acho que
283 finalizando essa etapa, faríamos a realização de *workshops* regionais

284 ou, talvez, um *workshop*, teria que ser uma coisa que com o
285 andamento do processo nós decidiríamos isso com o objetivo de
286 detalhar e principalmente validar os indicadores e os mecanismos de
287 geração desses RQAs. Então, ou seja, seria o momento de validação
288 desse modelo proposto. O produto seria um relatório técnico com a
289 lista definitiva e o roteiro de elaboração. Pretende-se isso para julho
290 de 2006 quando então partiríamos para especificamente para a
291 elaboração da proposta do RQA. Então, toda essa primeira etapa da
292 tabela, desse processo, nós estávamos trabalhando com a parte
293 teórica, conceitual e principalmente de indicadores que vão alimentar
294 um relatório e partiríamos então para a construção dessa proposta
295 mercadológica, para a elaboração do RQA. Foi considerada uma
296 oitava etapa, uma elaboração de um RQA básico, seria um RQA 1.0,
297 vamos dizer assim, o primeiro, que é justamente para a gente propor
298 alguma coisa, receber a crítica e trabalhar dentro de um primeiro
299 produto que sistematize todos os resultados apontados pelos
300 indicadores e que dê uma primeira noção do estado da qualidade
301 ambiental. Seria uma primeira versão que se pretende para agosto
302 de 2006. E finalizaria a tarefa com a elaboração da minuta, da
303 proposta de resolução a ser encaminhada pelo CONAMA, que
304 atenderia esse – então, como eu falei no início da apresentação - o
305 Art. 38 do Decreto, padronizando as ações referentes aos RQAs, o
306 produto seria uma minuta de resolução e a idéia é que até outubro de
307 2006 nós consigamos estar enviando a essa Câmara Técnica, a esse
308 Conselho essa proposta. Então eu acredito que rapidamente,
309 resumidamente seria essa - tanto a proposta que está sendo
310 trabalhada nesse grupo, quanto o estado atual onde estamos e mais
311 ou menos o que se pretende chegar. Acredito que era isso. Obrigado.

312

313 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

314

315 Após a apresentação do João a gente coloca em debate o tema entre
316 os conselheiros. Primeiro quero apresentar a Alexandrina e a
317 Alexandra, da Secretaria do Patrimônio da União, também
318 conselheira dessa Câmara Técnica. Então, está em debate.

319

320

321

322 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (Governo PE)**

323

324 Bom dia. A Terezinha Uchôa que trabalha conosco na secretaria de
325 eventos na área ambiental, também vai nos acompanhar nesse
326 debate, porque é uma pessoa que tem muita experiência em
327 geoprocessamento. Daí eu porque eu peço autorização ao CONAMA
328 para ela também nos acompanhar nos debates. Está bem?

329

330 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (Governo PE)**

331

332 Bom, é uma pergunta; na última reunião do CIPAM nós tínhamos que
333 arranjar um trabalho realizado em torno de indicadores que foi

334 coordenado, se eu não me engano pelo Planeta Verde, não é isso?...
335 Sílvia? Mas pelo Planeta, não é isso? Não é pelo Ministério Público.
336 Bom, o que seja. Então, a Dra. Silvia Capelli coordenou um trabalho e
337 eu tomei conhecimento desse trabalho. Já foi apresentado na CEPAL,
338 no Chile até porque esse é um tema muito caro à CEPAL: a
339 construção de indicadores para que se crie uma grade de comparação
340 para toda a América Latina. Então, a minha pergunta é se a SQA tem
341 conhecimento desse trabalho, até porque nós temos em curso uma
342 resolução CONAMA que vamos criar uma base desses indicadores?
343 Então, até onde eu sei, já é uma metodologia importante,
344 desenvolvida e é uma metodologia internacional. E quando eu vejo
345 em alguns passos a criação de metodologia a minha indagação é: até
346 quando a gente vai ter que realmente criar totalmente uma
347 metodologia e até que ponto também esse trabalho que foi realizado
348 pela Dra. Sílvia Capelli no âmbito do CONAMA pode ser integrado ou
349 não a essa nossa agenda?

350

351 **João Luiz Nicolodi (MMA)**

352

353 Bem, nós temos conhecimento desse trabalho da CEPAL, fizemos um
354 curso em outubro do ano passado oferecido pela CEPAL que tratou
355 exclusivamente de indicadores, nos foi exaustivamente trabalhado
356 essa questão dos indicadores do Chile, inclusive como modelo para a
357 América Latina junto com o México. Eu também não coloquei ali, mas
358 nós estamos em contato com o presidente da COI, da Comissão
359 Oceanográfica Intergovernamental, que já se manifestou oficialmente
360 interessado em nos ajudar na criação de desses indicadores como
361 também sempre dentro dessa visão da CEPAL como uma integração
362 de metodologias da América Latina, inclusive na proposta original que
363 está nos processo do CONAMA, é colocado como uma definição dessa
364 - no segundo item – uma definição assim. Realmente a gente não
365 tem o menor interesse em construir, como você bem falou, inventar
366 uma metodologia de indicadores. Isso não. O que a gente vai ter que
367 tentar é assimilar esses conceitos, assimilar essa metodologia de
368 criação de indicadores, principalmente da CEPAL, sem sombra de
369 dúvida e talvez na hora da elaboração do relatório propriamente dito,
370 tenhamos que adaptar à nossa realidade, alguma coisa assim. Temos
371 esse conhecimento e contamos, inclusive, como nossos prováveis
372 parceiros, talvez - isso ainda não é uma coisa muito clara e por isso a
373 gente não colocou - para elaboração desse trabalho.

374

375 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (Governo PE)**

376

377 Obrigada.

378

379 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

380

381 Ainda está tem discussão.

382

383 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

384

385 Eu tenho uma proposta aqui, Alexandrina, de - como toda matéria
386 aqui é discutida na Câmara Técnica – você toma uma decisão e tem
387 uma redação dessa decisão. Eu quero apresentar, então, aos
388 conselheiros essa minuta de redação como resultado desse item da
389 pauta. Acatar a sugestão de calendário e estratégia de trabalho
390 apresentado pela SQA/MMA e indicar como a relatora dessa matéria
391 no âmbito da Câmara de Gestão Territorial e Biomas a Conselheira
392 Alexandrina de Pernambuco, considerando que Alexandrina ela... E o
393 papel dos estados conforme apresentação do João é fundamental na
394 elaboração desse relatório, não tenho a sugestão de indicar o
395 companheiro de Tocantins porque ele é um Estado não litorâneo e,
396 terceiro... Então, indicar a Conselheira Alexandrina do Estado de
397 Pernambuco, conforme o § 2º do Artigo 25, sendo também
398 acompanhada pelos conselheiros. Eu me ponho à disposição, porque
399 – acho até horrível falar sobre isso, mas a minha tese de mestrado foi
400 sobre Indicadores de Desenvolvimento Sustentável e também no
401 programa de Governo, a parte da Zona Costeira, foi a gente que
402 ajudou a redigir, e, também, está aberto para outros conselheiros
403 que queiram acompanhar essa matéria mais de perto. Ontem nós
404 estivemos com o Zamboni, inclusive fazendo gestão no sentido de
405 que ele tinha apresentado calendário até dezembro. Eu falei: “Não,
406 vamos esticar esse calendário, vamos acompanhar essa matéria pela
407 Câmara Técnica como uma criança.” Como acompanha um filho face
408 à relação pessoal que a gente acaba tendo com o tema. De modo que
409 na reunião de dezembro do CONAMA, a última reunião ordinária do
410 CONAMA, a gente tenha discutido em setembro ou outubro na nossa
411 Câmara essa proposta de resolução. Até porque muitos de nós vamos
412 acompanhar isso mais de perto. Eu estou vendo aqui a Alexandra e a
413 Secretária do Patrimônio da União tem um papel fundamental na
414 Zona Costeira. Eu queria saber até se podia colocar o nome dela
415 também para ajudar a Alexandrina nesse acompanhamento e
416 relatoria, mas está aberto também para os outros conselheiros. E
417 acredito que essa redação, salvo emenda dos conselheiros, contribui
418 um pouco para a decisão da nossa Câmara. Antes de terminar esse
419 tema eu queria passar para você, João, que todos esses produtos que
420 forem gerados em seminários e reuniões, eles pudessem ser
421 comunicados oficialmente à diretoria do CONAMA - fica também essa
422 recomendação na redação - de modo que a gente possa se organizar
423 enquanto Câmara Técnica e aqueles conselheiros que desejarem,
424 poderem, inclusive no seminário, no grupo institucional, é importante
425 - de modo que no mês de setembro e outubro face a esse
426 acompanhamento mais de perto que a gente vai fazer a gente não vá
427 ter grandes debates porque a gente já vem incorporando essa
428 temática na à nossa rotina nesse ano de 2006.

429

430 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (Governo PE)**

431

432 Aproveitando que a Alexandra esteja aqui também, pelo papel que o
433 Patrimônio vem desenvolvendo, principalmente pelo “Projeto Orla”

434 que hoje é uma realidade, pelo menos no Estado de Pernambuco.
435 Uma sugestão é a seguinte: talvez a SQA pudesse também
436 apresentar essa proposta, se já não fez, no Grupo do GGETO. Porque
437 muitas vezes o gerenciamento costeiro é outro, entendeu? Ou não
438 chancela, ou vai por outro caminho diferente do que o CONAMA vem
439 tomando. Isso eu já tenho experiências passadas. É só não perdemos
440 o sentido de integração. E aí na próxima reunião que houver do
441 GGETO, que é bem mais interdisciplinar do que a nossa, que também
442 seja apresentado porque eles têm também muita contribuição a dar e
443 de repente a gente poderá escalar uma pessoa de lá para nos
444 acompanhar por conta de todo esse trabalho que já vem sendo
445 desenvolvido por eles. Se já não foi. Eu estou só opinando aqui para
446 a gente não criar muitos fóruns para tratar do mesmo tema.

447

448 **João Luiz Nicolodi (MMA)**

449

450 Não foi. Eu acredito que está na pauta da próxima reunião a
451 apresentação dessa... Inclusive o GGETO, dentro do papo, quando é
452 ação federal com a zona costeira, existe comitês de articulação. A
453 nossa intenção é que esses comitês de alguma maneira se envolvam
454 – como você falou, talvez um representante nesse trabalho. Eu
455 acredito que na próxima reunião, senão, com certeza na
456 subsequente.

457

458 **Alexandra Reschke (MPOG)**

459

460 Só para reforçar, realmente, a importância desse trabalho e toda
461 nossa disposição de poder acompanhar, até porque nós também esse
462 ano estamos investindo na formação de multiplicadores do Projeto
463 Orla. Então nós estamos fechando uma metodologia que vai ser
464 muito importante articular com a construção de indicadores. Porque,
465 inclusive a própria capacitação, já vem com base em todo o projeto
466 já realizado desde o ano passado mais enfaticamente, digamos
467 assim, principalmente na Região Nordeste e que já nos dão alguns
468 *feedback* desses espaços locais com as ONGs, com os governos
469 locais, com a sociedade civil e todos os órgãos ambientais envolvidos.
470 Então, acho que a gente vai procurar mesmo nessa agenda garantir
471 esse diálogo, porque vai ser importante. A gente vai mudando
472 também, já tem uma metodologia prévia montada para as usinas de
473 multiplicadores, mas, enfim, acho que é uma espiral. A gente vai
474 caminhando, contribuindo e absorvendo aquilo que o próprio grupo
475 for construindo.

476

477 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

478

479 João, antes de passar a palavra, apenas dar conhecimento aos
480 conselheiros e demais membros da platéia. Existe essa publicação -
481 eu achei muito interessante pra quem não tem uma inserção maior
482 no tema - que se chama "Coleção Explorando o Ensino, Geografia - O
483 *mar no espaço geográfico brasileiro*", 8º volume, que foi feito pelo

484 MEC em conjunto com o Comando da Marinha. Inclusive eu peguei o
485 arquivo em PDF do livro, todos os conselheiros vão receber um
486 exemplar, eu já falei lá com o Leitão, e eu já passei para a
487 Dominique, eu não sei se a Dominique colocou no *site*, mas são três
488 arquivos em PDF onde todo esse conteúdo do livro está lá e eu acho
489 que é muito interessante, porque tem questões básicas que nos ajuda
490 a entender, principalmente quem não tem muito domínio com a
491 matéria.

492

493 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

494

495 Conselheiro João.

496

497 **João Carlos Di Carli (CNA)**

498

499 Eu só queria fazer um pedido: na criação desse grupo
500 multiinstitucional que se colocasse o nome da CNA pra participar. Nós
501 vamos colocar um representante e eu acho interessante também
502 chamar o pessoal da SEAP, eu acho que é um pessoal que pode dar
503 uma contribuição muito grande nessa área.

504

505 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

506

507 Ok. O outro João, da SQA, anota aí a sugestão do nosso João,
508 Conselheiro da CNA. Consultaria se tem algum conselheiro que
509 gostaria de se pronunciar mais e, caso não, a gente toma essa
510 decisão conforme essa redação aqui que eu apresentei e aí podemos
511 passar para o outro ponto de pauta.

512

513

514 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

515

516 Então, não se pronunciando nenhum conselheiro fica tomada a
517 seguinte decisão com relação a esse tema: acatar a sugestão do
518 "Calendário Estratégia de Trabalho" apresentado pela SQA/MMA e
519 indicar como relatora dessa matéria, no âmbito da Câmara Técnica de
520 Gestão Territorial e Biomas, a Conselheira Alexandrina de
521 Pernambuco, conforme o § 2º do Artigo 25 do Regimento Interno do
522 CONAMA, sendo também acompanhada pelos conselheiros Rosalvo
523 Júnior e Alexandra Reschke da Secretaria do Patrimônio da União.
524 Então é essa a decisão tomada nesse ponto de pauta. Agradeço ao
525 João e ao pessoal da SQA pela apresentação, estamos aí para ajudar
526 vocês naquela pequena competência que a gente possa ter com
527 relação a esse tema.

528

529 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

530

531 Passamos, então, para o próximo ponto de pauta que é a Criação do
532 Grupo de Trabalho em atendimento ao Artigo 9º pela Resolução
533 CONAMA 347/2004 referente à proteção do Patrimônio Espeleológico.

534 Quem vai fazer a apresentação é o coordenador do Grupo de
535 Trabalho Flávio Henrique Souza dos Santos do MMA. Com a palavra o
536 Flávio Henrique Souza dos Santos.

537

538 **Flávio Henrique Souza dos Santos (MMA)**

539

540 Bom dia. Eu sou da diretoria de Áreas Protegidas do Ministério do
541 Meio Ambiente. Infelizmente eu não trouxe nenhum arquivo da nossa
542 proposta de calendário. Antes um pequeno histórico desse GT. Esse
543 GT foi solicitado na resolução CONAMA 347 de 10 de setembro de
544 2004, essa resolução CONAMA veio de uma negociação de quase dois
545 anos para uma revisão da legislação ambiental a respeito do
546 Patrimônio Espeleológico e no seu Artigo 2º ele traz uma definição de
547 cavidades de relevância, uma cavidade natural relevante e, traz
548 alguns itens que cita o que seria uma cavidade natural relevante; no
549 seu Artigo 9º ele chama a criação de um GT para determinar critérios
550 complementares de relevância. Em seguida o CONAMA tomou a
551 iniciativa de começar a articular a criação do GT convidando a
552 Secretaria de Biodiversidade e Floresta para discutir a Portaria que foi
553 publicada em 15 de abril de 2005. Uma constituição do Departamento
554 Nacional de Produção Mineral; Instituto de Pesquisa Econômica
555 Aplicada do Ministério de Planejamento; Secretaria do Patrimônio da
556 União do Ministério do Planejamento; Instituto do Patrimônio
557 Histórico Artístico Nacional do Ministério da Cultura; Agência Nacional
558 de Águas; a Diretoria de Ecossistemas do IBAMA; o CECAV, que seria
559 o Centro Especializado dentro do IBAMA; a Secretaria de
560 Biodiversidade e Florestas pela Diretoria de Áreas Protegidas
561 coordenando o GT; dois representantes da sociedade científica e dois
562 representantes de organizações não-governamentais. O GT, foram
563 feitos os convites e a nossa última indicação foi em final de julho de
564 2005. De lá para cá o GT não teve mais nenhuma movimentação, nós
565 ainda temos uma indicação pendente do DNPM que ainda não foi feita
566 e nós temos a requisição como do Ministério de Minas e Energia e
567 algumas outras entidades de solicitação de participação nesse GT.
568 Então, nós fizemos uma proposta de agenda para 2006 em que nós
569 temos agora, devido a seis meses quase de indicação dos
570 representantes, nós temos que realizar a confirmação dos
571 representantes, até o final do mês nós pretendemos fazer isso e a
572 solicitação do DNPM, indicar o seu representante que ainda está em
573 aberto; e em março realizar a primeira reunião do GT sendo que já
574 temos dois pontos de pauta previstos: uma seria a - dentre as
575 instituições participantes - a análise se falta alguma instituição se
576 deveria estar presente nesse GT para a discussão desse critério de
577 relevância; a inclusão do Ministério de Minas e Energia que já fez a
578 solicitação e foi pertinente, mas isso também vai ser discutido
579 também nessa reunião do GT e a definição do escopo de relevância,
580 porque dentre os participantes já foi detectado que existe alguma
581 diferença entre para que seriam utilizados os especialistas de
582 relevância. Alguns têm o entendimento de licenciamento, outros têm
583 o entendimento de relevância para supressão de cavernas, de

584 cavidades. Então, isso vai ter que ser discutido na primeira reunião
585 do GT para discutir que âmbito que vão ser criados esses critérios de
586 relevância. Até o final do mês de março o encaminhamento da nova
587 Portaria com a indicação dos novos representantes detectados pela
588 reunião de GT e primeira quinzena de maio já a segunda reunião com
589 a constituição fechada do GT e daí por diante os trabalhos do GT pelo
590 tempo que for necessário até chegar nessa proposta de critérios de
591 relevância que vai ser submetida à Câmara Técnica. Pelo histórico do
592 GT anterior que produziu a Resolução 347, que ficou de trabalhos por
593 quase dois anos, nós pretendemos tentar produzir esse GT mais
594 objetivo e trabalhar dentro dos 180 dias que é o tempo especificado
595 na Resolução 347 de duração do GT. Então nós temos a previsão dos
596 trabalhos para final de agosto de 2006, sendo que se for necessário
597 alguma prorrogação isso vai ser decidido durante as reuniões do GT.
598 De apresentação o que eu tinha é isso, a proposta de agenda eu
599 posso passar depois para a secretaria da Câmara Técnica.

600

601 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

602

603 Em discussão a apresentação do Flávio Henrique.

604

605 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

606

607 Flávio, eu teria duas perguntas pra ti. A primeira, considerando que
608 aquele grupo assessor do CONAMA - na realidade eu não sei se a
609 Dominique esclareceu a Alexandrina – aquele grupo assessor do
610 CONAMA criado no âmbito do CIPAM, ele vai elaborar indicadores de
611 aplicação de desempenho institucional e aplicação das normas, não
612 é?

613

614 **Dominique Louette (CONAMA)**

615

616 Mais ou menos.

617

618 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

619

620 Mais ou menos. Mas é mais para esse caminho. Então a minha
621 pergunta vai nesse sentido: qual é a avaliação que vocês têm da
622 aplicação desta resolução no âmbito do IBAMA e no desenvolvimento
623 da espeleologia? E a segunda pergunta é: o resultado desse Grupo de
624 Trabalho e eventuais sugestão de operação de legislação ou
625 complementação vai sair na forma de uma Portaria do MMA/IBAMA
626 ou vai remeter isso para ser uma resolução complementar do
627 CONAMA?

628

629 **Flávio Henrique Souza dos Santos (MMA)**

630

631 Inicialmente eu acho que a elaboração de critérios ainda não está
632 muito bem definida. Como eu falei, existe um entendimento diverso
633 dentro das instituições envolvidas que querem que esses critérios

634 sejam elaborados. Eu acho que é uma legislação pertinente, é uma
635 lacuna que nós temos dentro da execução do CECAV, tanto para
636 licenciamento como para fiscalização. Eu acho que isso vai facilitar,
637 de certo modo, a atuação do órgão em campo depois. Eu acho que
638 inicialmente isso poderia sair como uma Portaria do Ministério e do
639 IBAMA, uma Portaria conjunta, mas se o GT resolver que isso poderia
640 sair como uma resolução CONAMA, que tem mais peso de legislação,
641 eu acho que isso pode ser analisado e pode apoiar um pouco mais.
642 Mas eu acho que realmente poderia sair desse GT uma indicação de
643 revisão de legislação. Nós temos dois projetos de lei tramitando na
644 Câmara, que estão parados há um bom tempo, e eu acho que nós já
645 poderíamos ter uma legislação específica pra isso que iria facilitar
646 mais ainda a atuação do IBAMA e do CECAV no dia-a-dia de
647 fiscalização e licenciamento a respeito de mineração e uso público,
648 diversos usos de cavidades naturais. Não sei se eu respondi?

649

650 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

651

652 Eu queria fazer uma proposta que a Câmara Técnica de Gestão
653 Territorial e Biomas tivesse uma participação nesse Grupo de
654 Trabalho, nem que fosse como observador. No início eu coloco a CNI
655 como proponente a participar desse grupo em nome do CT de Gestão
656 Territorial e Biomas.

657

658 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

659

660 Flávio, eu acho pertinente. Inclusive eu não conheço a Portaria no
661 seu inteiro teor, mas eu não sei se colocou algum integrante do
662 CONAMA ou da Câmara Técnica nesse grupo. Porque eu me lembro
663 que a gente debateu, foi nosso primeiro tema em 2003, eu acho que
664 essa Câmara tem uma contribuição muito grande, tanto que a
665 resolução saiu daqui mais ou menos redonda chegou no Plenário e
666 passou tranquilo, porque a gente tinha debatido todos os temas. Eu
667 acho pertinente a sugestão do Caron. E aí, Dominique, eu não sei,
668 talvez do ponto de vista legal não sei se alteraria a Portaria ou você
669 participaria representando a Câmara como... Oficiosamente para não
670 ter que alterar a Portaria. Eu não sei... Como é que resolve isso
671 Flávio?

672

673 **Flávio Henrique Souza dos Santos (MMA)**

674

675 Como eu falei da nossa proposta de calendário, nós já tínhamos que -
676 já temos a solicitação do Ministério de Minas e Energia para entrar.
677 Então, já vai ter uma alteração de Portaria nessa primeira reunião
678 que nós vamos incluir, talvez, até algumas outras entidades que não
679 estejam na Portaria, a primeira, de composição do GT. Então, se a
680 CNI quiser participar como representante do CONAMA, não tem
681 problema nenhum juridicamente de a gente fazer uma retificação de
682 Portaria incluindo o Ministério de Minas e Energia e um representante
683 do CONAMA.

684

685 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

686

687 É uma indagação. O GT criado fora da esfera do CONAMA como uma
688 Portaria e que hoje o senhor nos traz um certo acompanhamento
689 desse GT para essa Câmara. Primeiro: por que é que foi criado,
690 assim, meio extravagante? Extravagante no sentido original da
691 palavra, não estou dizendo que é extravagante, é extravagante ao
692 CONAMA. Por que foi criado assim e não foi criado dentro das esferas,
693 já que o que está em jogo é uma resolução?

694

695 **Flávio Henrique Souza dos Santos (MMA)**

696

697 Isso consta na própria resolução que o GT teria que ser criado no
698 âmbito do CONAMA só que coordenado pelo Ministério do Meio
699 Ambiente. Então, é um GT interministerial que está seguindo, na
700 verdade, as instruções que estão na resolução CONAMA.

701

702 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

703

704 Só para esclarecer Alexandrina. Quando a gente elaborou essa
705 resolução, e esse tema ficou muito difícil, para não emperrar o
706 processo de regulamentação da espeleologia e - aí o Marra esteve
707 presente e solicitou que a gente apressasse o processo – esse tema,
708 então, ficou para criação de Grupo de Trabalho. Agora, realmente me
709 surpreendeu de não ter colocado um ou dois representantes, porque
710 o tema foi muito debatido, polêmico, a gente fez inclusive reunião na
711 greve do IBAMA lá no Ministério do Planejamento porque a gente
712 queria atender ao CECAV. Então, eu acho que é pertinente já que vai
713 alterar atendendo solicitação do Ministério das Minas e Energia. Eu
714 não colocaria nem representante... Acaba sendo representante do
715 CONAMA, mas da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas
716 para ficar uma representação mais específica nesse Grupo de
717 Trabalho.

718

719 **Flávio Henrique Souza dos Santos (MMA)**

720

721 Só um esclarecimento a respeito da Portaria de constituição do GT.
722 Ela foi negociada com a Diretoria de Áreas Protegidas, mas a redação
723 final saiu do próprio CONAMA. Então, nós fomos consultados, nós
724 incluímos algumas instituições, mas o próprio CONAMA nos incluiu na
725 Portaria.

726

727 **Luiz Carlos Maretto (KANINDÉ)**

728

729 Eu vejo, por ser um programa de âmbito nacional, eu acho que vai
730 envolver todas as regiões do país, eu acho que seria importante em
731 cada região, em cada Estado também incluir as entidades não-
732 governamentais, entidades ambientalistas. No caso específico de
733 Rondônia, dentro da Terra Indígena Uru-eu-wau-wau do Parque

734 Nacional dos Pacaás Novos existe um grande número de cavernas,
735 inscrições rupestres e a gente trabalha há mais de 15 anos com isso,
736 a gente tem pleno conhecimento onde está cada caverna dessa e a
737 gente gostaria também de ser incluído nesse GT para poder
738 participar. Dentro de cada Estado do Brasil sempre tem alguém que
739 pode dar uma contribuição nisso. Acho que devia abrir mais o leque,
740 com maior número de representantes e de entidades não-
741 governamentais.

742

743 **Flávio Henrique Souza dos Santos (MMA)**

744

745 Na proposta original de Portaria não tinha entidades não-
746 governamentais, inclusive nós fomos questionados pelo Ministério de
747 Minas e Energia pela inclusão dessas ONGs dentro da Portaria da
748 instituição do GT e nós optamos por, nós consultamos a
749 representante do CONAMA para as indicações e nós fizemos a
750 indicação de uma entidade nacional de representante da espeleologia
751 e a outra entidade representada foi a única entidade regional, do
752 Paraná, que tinha cadastro no CNEA e por isso foi indicada pelo... Foi
753 um critério de indicação que o próprio CONAMA adotou para fazer a
754 seleção. Então, nós temos muitas entidades que trabalham
755 especialmente com espeleologia no território nacional e para dar um
756 pouco mais de agilidade ao GT nós optamos por chamar uma
757 representativa de nacional que poderia estar trazendo a - porque na
758 verdade essa entidade que nós chamamos, ela é composta por outras
759 entidades - então ela poderia estar trazendo o posicionamento dessas
760 entidades via uma discussão, um grupo de trabalho que poderia ser
761 aberto nessa entidade nacional, uma vez que é ela é composta de
762 entidades regionais.

763

764 **Helder Naves Torres (MME)**

765

766 Bom dia a todos. Eu sou conselheiro suplente do Ministério de Minas
767 e Energia e eu tenho sempre acompanhado essa Câmara Técnica,
768 inclusive discussões bem calorosas e interessantes da APP. Com
769 relação ao Grupo de Trabalho de Cavernas eu gostaria só de resgatar
770 um pouco do histórico, eu fui Assessor Técnico do CONAMA e esse
771 Grupo de Trabalho eu acompanhei. E quando o nosso companheiro de
772 Ministério do Meio Ambiente indagou sobre que o Ministério de Minas
773 e Energia tinha colocado uma questão das representações, nós
774 concordamos muito que é válido as entidades que tratam da questão
775 de espeleologia no país tenham participação, não só as entidades que
776 tratam desse tema, mas como também as universidades que fazem
777 pesquisa científica, como também os estados. Infelizmente o Artigo
778 9º da resolução do CONAMA é muito clara: um grupo interministerial
779 - interministerial significa inclusive que será indicado membros dos
780 ministérios. E os ministérios, cabe a cada Ministério indicar – eu vou
781 citar o meu caso do Ministério de Minas e Energia do qual eu tenho
782 liberdade para falar – pode indicar o DNPM ou o CPRN que são órgãos
783 vinculados ou o próprio membro do Ministério de Minas e Energia.

784 Infelizmente o artigo é muito claro. A sugestão que eu faço é que
785 sejam convidados permanentes desse grupo, entidades de cunho
786 nacional. Nós temos duas entidades de cunho nacional que tratam de
787 espeleologia: a Rede Espeleo e a Sociedade Brasileira de
788 Espeleologia. E o grupo deve ser aberto a todos os grupos de
789 espeleologia, como também a alguns estados onde a atividade de
790 espeleologia são intensas. Eu citaria alguns estados como o Paraná,
791 que tem o Grupo Assungui, na qual você colocou bem claro, faz parte
792 inclusive do CNEA; você tem o Estado de Minas Gerais; o Estado da
793 Bahia; o Estado de São Paulo. Eu só estou citando alguns que têm
794 uma pesquisa, o Estado de Goiás, o Mato Grosso que poderiam ser
795 convidados para esse Grupo de Trabalho. Eu só pediria, faço a
796 solicitação aqui, esse documento foi encaminhado oficialmente ao
797 Ministério do Meio Ambiente, que refaça a Portaria e façamos ainda
798 uma sugestão de quais ministérios devem participar desse Grupo de
799 Trabalho. Acho que, é claro, o MMA; o Ministério de Minas e Energia;
800 o Ministério da Saúde; o Ministério da Integração; o Ministério da
801 Cultura, porque você tem muitas ocorrências de sítios arqueológicos
802 tanto de pintura rupestre como outros artefatos arqueológicos que
803 são importantes, encontrados dentro ou na entrada das cavernas;
804 outras sugestões de outros ministérios. E eu ainda faço a sugestão
805 que cada Ministério tenha, eu diria dois, com seus suplentes, porque
806 senão o Grupo vai ficar muito grande para a decisão. Então, o
807 Ministério da Minas e Energia considera importantíssimo esse Grupo,
808 inclusive para definir o que é relevante e o que não é relevante, acho
809 que o Grupo foi criado para isso, a importância do Grupo é definir
810 isso. Porque a própria resolução avançou muito, mas não conseguiu
811 definir o qual é a relevância de cavernas. E nós fazemos essas
812 sugestões. Acho que é muito importante a participação da sociedade
813 civil e a sociedade civil eu chamo os grupos de espeleologia; a parte
814 institucional os estados e a parte acadêmica que são as universidades
815 que têm os estudos muito grandes. Então, são essas as observações
816 que eu queria colocar.

817

818 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

819

820 A palavra continua aberta.

821

822 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

823

824 Diante da fala do Maretto e atendendo solicitação do Caron, eu acho
825 que a Câmara Técnica poderia estar representada nessa alteração de
826 Portaria, o Caron como titular e você (Maretto) ficaria como suplente,
827 do ponto de vista institucional você estaria dentro sem prejuízo
828 daquelas duas ONGs que já estão contempladas na Portaria primeira
829 que vai ser alterada. Helder, essas suas sugestões de ministérios e
830 tal foi nesse Ofício que vocês encaminharam ou tu está apresentando
831 agora?

832

833 **Helder Naves Torres (MME)**

834

835 A sugestão eu estou trazendo como contribuição. Eu considero assim,
836 que o Artigo 9º fala que é um grupo interministerial. Então, ele,
837 infelizmente é um grupo do âmbito federal. Então deve ser só os
838 representantes dos ministérios. E como tanto eu estava imaginando o
839 seguinte: quais os ministérios têm uma relação direta e de
840 importância com algum tipo de atividade que envolva espeleologia?
841 Eu reforço ainda: o Grupo deverá ser aberto com a participação tanto
842 da sociedade civil, quanto a acadêmica e quanto a dos estados. E
843 alguns municípios também que tenham alguma atividade de
844 espeleologia intensa. Então, essas são as sugestões. Agora, a Portaria
845 tem que ser revista infelizmente. Quando a Portaria saiu, a resolução
846 do CONAMA previu só interministerial. Eu falei: "Houve um erro." Mas
847 foi aprovado isso e não vamos discutir. Mas eu acho que o Grupo é
848 uma construção, não é uma coisa fechada, os grupos de trabalho
849 criados pelo CONAMA não são fechados. Eu acho que a contribuição
850 técnica de todos é muito importante.

851

852 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

853

854 Então, a Dominique anotou as sugestões do Helder e, salvo algum
855 entendimento diferente dos membros da Câmara, fica apresentada
856 essa sugestão, o Henrique também escutou. E me impressionou
857 muito, antes de encerrar, me tocou muito quando pela primeira vez
858 eu fui mexer nesse tema e fui participar daquele Seminário
859 Internacional de Cavernas que teve... Congresso Internacional que
860 teve em 2001, me impressionou um dado: no mundo todo, turismo –
861 não sei se o termo exato é esse Turismo de Caverna, Espeleologia -
862 ele gira em torno de 2 bilhões de dólares. E no Brasil, que tem um
863 potencial muito grande espeleológico, de turismo espeleológico,
864 inclusive lá na Região Nordeste poderia se beneficiar, o Brasil não
865 chega a ter 200 mil dólares em termos de turismo pra isso. Essa é
866 uma área que nós estamos muito atrasado. Eu conversei até com o
867 nosso companheiro Marra: "Marra, a gente tem que divulgar esses
868 dados e convencer os formuladores, os executores de políticas
869 públicas, porque às vezes são temas que passam largo." Do mesmo
870 jeito que é essa questão do mar territorial e da zona costeira que
871 corresponde - por isso que inclusive, esse livro aqui é *Amazônia Azul*
872 - metade do território nacional é essa região da zona costeira, do mar
873 territorial que está sob gestão do Estado Nacional e que a gente
874 nunca olha e nunca dá importância, mas 90% das exportações, 80%
875 da energia, dos minerais estratégicos tudo está lá e quando a gente
876 olha o mapa do Brasil, a gente faz aquela linha da praia, aquilo ali
877 não é Brasil quando é Brasil. Inclusive no Ministério da Integração se
878 vocês pegarem a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
879 vocês podem ver que no nosso mapa vai além da linha das praias. A
880 gente colocou já a Amazônia Azul, porque é uma área de gestão do
881 Estado Nacional e que, talvez por falta de conhecimento, a gente não
882 dê importância. A mesma coisa está, acho que esse tema da
883 espeleologia e o potencial de geração de emprego e renda. Então,

884 salvo outras manifestações, eu acho que esse tema a gente já acabou
885 com ele acatando a sugestão apresentada pelo Conselheiro Helder
886 indicando o nosso companheiro Caron como titular e o nosso
887 companheiro Maretto como suplente para acompanhar os trabalhos
888 do Grupo de Trabalho e a necessidade de alteração da Portaria
889 incluindo eles, talvez na posição de convidados e tal já que é um
890 grupo interministerial, então é formado por ministérios.

891

892 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

893

894 Não tendo nenhuma manifestação, passamos para o próximo ponto
895 de pauta que é o Seminário do CONAMA sob Recomposição,
896 Recuperação e Restauração de APPs e Reserva Legal. A Dominique
897 vai fazer a apresentação desse tema

898

899 **Dominique Louette (CONAMA)**

900

901 Bom dia. Normalmente seria uma pessoa do Ministério do Meio
902 ambiente que deveria estar apresentando, mas eles pediram que
903 fizesse isso por eles por questões de agenda. Só para retornar um
904 pouco atrás para explicar o porquê desse Seminário. Foi definido
905 como sendo uma prioridade do Conselho Nacional do Meio Ambiente
906 na Reunião Ordinária 73 do CONAMA, em março de 2004. E o tema
907 que foi aprovado como sendo prioritário era "APPs e Reserva Legal,
908 *Problemas e soluções no âmbito do CONAMA.*" Já foi discutido dentro
909 dessa Câmara Técnica como se faria esse seminário e na sétima
910 reunião, que foi em junho de 2004, se decidiu dissociar o que seria as
911 APPs das reservas legais sendo que a recuperação e restauração
912 dessas áreas teria uma lógica diferente. O Ministério de Meio
913 Ambiente, através da Diretoria do Programa Nacional de Conservação
914 de Biodiversidade, acatou essa proposta da Câmara Técnica de
915 dissociar as APPs e as reservas legais e então separar: um seminário
916 que seria sobre a preservação e restauração das APPs e um outro que
917 seria feito mais tarde, sobre a recuperação e recomposição da
918 reserva legal. Eu vou falar agora de um programa que está sendo
919 previsto para um seminário de APP, a data proposta seria 10 e 11 de
920 maio de 2006, o local previsto seria o Auditório Nereu Ramos da
921 Câmara dos Deputados, mas isso fica ainda a ser confirmado. Seria,
922 então, organizado pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Secretaria
923 Executiva do CONAMA e aqui com a coordenação da Câmara Técnica
924 de Gestão Territorial e Biomas. O público-alvo, então, os conselheiros
925 do CONAMA, FBF, Sociedade Brasileira de Silvicultura, OEMAs, ONGs.
926 Na verdade aberto a todos àqueles que estariam interessados em
927 restaurar e recuperar as APPs. [interrupção]

928

929 **Dominique Louette (CONAMA)**

930

931 Não é exaustiva, realmente está... O público-alvo é quem está
932 interessado, quem precisa restaurar e recuperar as suas APPs.

933

934 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

935

936 Só uma sugestão, porque se usa muito pouco os SEMAs. Porque na
937 realidade quando você fala em OEMA são órgãos ambientais, quer
938 para política, quer para... Então, tira isso daí, porque podem pensar
939 que é outra instituição.

940

941 **Dominique Louette (CONAMA)**

942

943 Está certo. Ok. Porque na realidade esse seminário ficaria integrado
944 dentro de uma campanha que o MMA quer colocar em pé esse ano,
945 que seria "Vamos cuidar das APPs". Esse seminário seria o ponto de
946 partida dessa campanha, fazendo o seminário e aí dando todo o
947 material sobre essa campanha e a campanha se daria durante todo o
948 ano. O que eu vou colocar à discussão aqui na Câmara seria
949 realmente o conteúdo desse seminário. Essa é uma primeira proposta
950 que o Ministério do Meio Ambiente está fazendo, mas está à
951 discussão e ainda estamos construindo essa proposta de seminário. A
952 idéia seria de fazer uma abertura com a Ministra Marina, o Secretário
953 Executivo do Ministério do Meio Ambiente e o Secretário de
954 Biodiversidade e Floresta e em seguida abordar os aspectos históricos
955 e jurídicos das APPs, a história do conceito das APPs desde o Código
956 Florestal 34, o que existe na legislação em relação - aqui teria que
957 retirar "reserva legal", porque já nós vamos falar de reserva legal –
958 então o que existe é em relação às APPs, o que existe mais
959 especificamente no que se refere à recuperação e restauração das
960 APPs, os mecanismos que estão previstos na legislação atualmente e
961 as implicações que tem essa legislação para quem deseja recuperar
962 as APPs. Então, quais são os dispositivos que favorecem ou, os
963 dispositivos e programas que têm um efeito dissuasivo. A análise é
964 um pouco da legislação e indicação que ela tem pra quem precisa ou
965 deseja restaurar e recuperar as suas APPs. Os nomes *a priori*
966 indicados seriam o Paulo Afonso Lima e Machado, do ponto de vista
967 da legislação, e o Gustavo Trindade da CONJUR, que poderia presidir
968 a mesa e o Dr. Hermann Benjamin, que também tem muito
969 conhecimento sobre o aspecto histórico-jurídico desse... E
970 passaríamos, então, no final do primeiro dia a uma explicação
971 superimportante ambiental e social das APPs com a definição dos
972 diferentes tipos de APP, os serviços ambientais e sociais que as APPs
973 trazem ao meio ambiente e os problemas ambientais e sociais
974 decorrentes da ocupação ilegal dessas APPs. *A priori* estariam o Dr.
975 Wigold Schaffer e o Dr. Paulo Yoshiyama da FBF ou outras indicações
976 possíveis, essas são só indicações preliminares. No segundo dia já
977 seria como fazer tecnicamente essa restauração de recuperação das
978 APPs. A idéia seria começar com exemplos de empresas, ou
979 propriedades, ou até ONGs que promoveram, que já implementaram
980 recuperação e restauração de APPs em algumas zonas do Brasil, a
981 gente sabe que isso já tem sido feito para ter exemplos de pessoas
982 que fizeram e que vão explicar como fizeram e quais são as
983 vantagens, limitações, problemas que eles encontraram. Está se

984 pensando em convidar a empresa Klabin e a CESP em São Paulo;
985 seria interessante trazer, talvez, um grande proprietário ou até
986 propriedades familiares que tivessem feito isso; quanto ao Ministério
987 Público, a gente sabe que o Ministério Público está tendo um impacto
988 grande na região de Bonito restaurando APPs e quanto a ONGs
989 poderia ser a Mirian Prochnow da APREMAG que também trabalha
990 com isso há muito tempo. Após os exemplos entraríamos nas
991 alternativas técnicas de como fazer com dados das pesquisas e com
992 exemplos, digamos, todas as diferentes técnicas que a gente pode
993 utilizar e os prós e contras dessas diferentes técnicas de recuperação.
994 E em conclusão, aí seria a conclusão do seminário, em medidas que
995 deveriam ser tomadas, seja para evitar que se continue
996 descumprindo a lei ocupando APPs ilegalmente, seja medidas para
997 implementar e favorecer a recuperação dessas áreas. Aí nesse
998 quesito conclusão podem caber várias coisas, ainda não está definido
999 também não. E terminaríamos o seminário lançando a campanha
1000 nacional "Vamos cuidar das APPs". Então, essa é a proposta, muito
1001 preliminar, são realmente grandes idéias e está aberta à discussão.

1002

1003 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1004

1005 Conselheiro João.

1006

1007 **João Carlos Di Carli (CNA)**

1008

1009 Eu queria colocar uma proposta nesse seminário de vocês, nessa
1010 parte de legislação, "Aspectos Históricos e Jurídicos". Se poderia
1011 colocar também, tentasse compilar uma legislação mundial a respeito
1012 da existência de APPs. Porque o próprio Ministério do Meio Ambiente
1013 está com aquele pensamento em cima de utilizar a nossa proteção de
1014 meio ambiente como forma de pressão mundial, ou forma de vencer
1015 barreiras mundiais e comerciais utilizando esse tema. Nós
1016 protegemos o meio ambiente, então... para você nos ajudar a entrar
1017 em outras áreas, mostrar... Não só na área de APP, como também na
1018 área de reversa legal. Peço para colocar o nome da CNA para tentar
1019 fazer uma ajuda em cima, nessa parte de "grandes propriedades",
1020 não só grandes, acredito que nós temos que colocar todo, porque não
1021 existe propriedade familiar e grande propriedade. Nesse espaço
1022 existe muita coisa. Eu dou um exemplo do nosso colega do Rio
1023 Grande do Sul que a área dele ali a maioria é pequena propriedade e
1024 muitas não são nem familiares, mas são pequenas. Mais uma outra
1025 aqui, "Vantagens e limitações", eu colocaria ali também a parte de
1026 limitações econômicas, porque essa é uma restrição muito grande
1027 que a gente sofre. Acredito que nessa parte de "problemas
1028 ambientais e sociais decorrentes da ocupação das APPs" e também da
1029 "saída das APPs". Porque, outro exemplo no Sul, o problema social
1030 vai ser muito grande, vai ocorrer um grande desemprego naquela
1031 região ali, porque tem muita gente que quando não se existia a
1032 legislação de APP, não existia uma regulamentação, eles
1033 participavam. Então, eu quero também que coloque ali a importância

1034 social. Porque a importância social você não pode colocar também
1035 somente... Eu quero mostrar pra vocês aqui, eu estou tentando
1036 colocar, desculpe se está sendo meio vago, que no Sul, em regiões
1037 como Minas Gerais, sul de minas, como a região do Espírito Santo
1038 que se usa APPs e que a legislação da época se permitia que a pessoa
1039 usasse, muitos pequenos também, com essa saída vai ter um
1040 problema social muito grande. É isso que eu estou tentando colocar
1041 aqui. Eu acho que tem mais uma. Acredito que essa, o Hermann
1042 Benjamin vai ser uma pessoa, por ser do Estado de São Paulo,
1043 conhecedor da legislação ambiental, que se eu não me engano, eu
1044 tentei fazer uma pesquisa em cima disso, mas eu não consegui, se eu
1045 não me engano acho que foi na década de 30, a obrigação da retirada
1046 de um tipo de APP, que seria a mata ciliar, por conta da saúde
1047 pública. Então, a gente começa a ter um problema que você uma
1048 hora é obrigado a retirar, você paga pra retirar senão você é
1049 multado; o seu filho é obrigado a colocar, você é pago de novo.
1050 Então, de novo em cima daquela parte social, essa parte social e
1051 econômica eu queria que fosse feito um levantamento de tudo o que
1052 acontece, porque sempre quem paga a conta somos nós agricultores.

1053

1054 **Dominique Louette (CONAMA)**

1055

1056 Talvez só aquela questão do impacto social pudesse entrar lá naquela
1057 primeira parte que tem exemplos, onde tem "vantagens e limitações"
1058 que aí aparecesse o problema de você ter que restaurar APP...

1059

1060 **Dominique Louette (CONAMA)**

1061

1062 Aqui, o que você colocou. Eu acho que isso caberia na discussão, na
1063 hora em que você diz: "Eu vou restaurar. Quais são os problemas que
1064 me dá a restauração?"

1065

1066 [alterando redação em tela]

1067

1068 **Dominique Louette (CONAMA)**

1069

1070 Enquanto a legislação internacional, acho interessante porque
1071 atualmente a Comunidade Européia justamente está reinventando as
1072 APPs que eles não tinham e eles têm o horizonte de quinze anos para
1073 recuperar tudo isso.

1074

1075 **João Carlos Di Carli (CNA)**

1076

1077 ...eles pegam a sua área e vê o que você poderia produzir naquela
1078 área e te dá em dinheiro o referente, por exemplo, se eu quiser
1079 plantar milho ganharia x por hectare e eu recebo exatamente essa
1080 quantia pra deixar aquilo ali para o bem da humanidade. Então, se a
1081 humanidade toda quer acredito que não é só uma pessoa que pode
1082 ficar arcando com isso.

1083

1084 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1085

1086 Alexandrina.

1087

1088 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

1089

1090 Eu creio que esse tópico já foi votado no CONAMA e agora se reveste
1091 de uma importância até maior, porque eu espero que para a semana
1092 a gente encerre esse capítulo da resolução CONAMA, que foi, eu acho
1093 que uma das mais democráticas da história dentro do Conselho. Mas
1094 eu aqui tenho uma sugestão que permeia todo o seminário. Eu acho
1095 que a gente precisa escolher alguns tópicos, com exceção do número
1096 2, onde a gente tenha a visão dos estados e a visão da sociedade
1097 civil. Com todo respeito, a visão está muito oficial e ministerial. Eu
1098 acho que esses encontros, eles têm uma riqueza também de
1099 sugestões, da visão também de como isso acontece dentro dos
1100 próprios estados e quiçá também dos municípios, mas também a
1101 visão da sociedade civil. Eu vi que tem uma ONG que está aqui
1102 escalada, mas há outras também muito importantes que trabalham
1103 nessa área de APPs. Então, a minha sugestão é que a gente possa
1104 escolher alguns temas aonde essas duas visões venham agregar
1105 valor ao seminário.

1106

1107 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1108

1109 Dominique, inclusive o motivo da minha viagem no final do dia para
1110 Minas Gerais também é APP. Eu achava como um ponto importante
1111 que tivesse aí, eu sugeriria talvez no item 3 do primeiro dia, ou no
1112 item 3 do segundo dia, "conclusão", que a gente abordasse a questão
1113 do passivo ambiental. Porque não é possível que eu tenha um passivo
1114 ambiental de quinhentos anos de ocupação do território e eu queira
1115 resolver - como está acontecendo em Belo Horizonte, inclusive a
1116 discussão que nós vamos fazer amanhã com o Ministério Público
1117 Estadual é exatamente essa - a gente queira resolver em um ano ou
1118 dois anos. Eu acho que em algum local, talvez no item 3 do primeiro
1119 dia ou no item 3 da "conclusão" a gente faça uma abordagem da
1120 questão do passivo ambiental como é que resolve e o tempo de
1121 solução desse problema. Então, não dá para mim resolver no
1122 primeiro ano ou no segundo ano, quinhentos anos de ocupação
1123 depredatória que a gente teve do território. Um segundo ponto que
1124 eu gostaria de abordar, eu acho que incluir e destacar no "público-
1125 alvo" o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal.
1126 Porque em alguns momentos, em alguns temas, no meu
1127 entendimento, o Ministério Público tanto Estadual quanto Federal está
1128 se tornando poder executivo. Porque eu tenho que fazer tudo o que o
1129 Ministério Público quer e os meus votos de Governo Federal e os
1130 meus votos de Governo Estadual se passa por cima. Ora, todos nós
1131 somos responsáveis pelo cumprimento da legislação. Então, em que
1132 pese essa atribuição específica do Ministério Público eu também
1133 tenho que zelar pela lei e a pela ordem já que eu estou num Estado

1134 democrático e de direito. Então, destacar o Ministério Público
1135 Estadual e Federal como público-alvo e convidar a todos eles.
1136 Segundo: qual é o público que vocês estão prevendo? Porque, com
1137 essa quantidade de público-alvo já definido eu vou ter aquele
1138 seminário de mil pessoas, duas mil pessoas, enfim. Eu acho que tem
1139 que ter um algum critério que permita uma participação maior, sem,
1140 no entanto, também fazer aquela coisa de muita gente e você acaba
1141 prejudicando os objetivos e o produto final do seminário. Então eu
1142 acho que é ter algum entendimento, algum critério para isso. Uma
1143 outra questão que eu gostaria de abordar é que o Ministério - e aí
1144 pelo regimento interno do CONAMA a gente pode pedir isso para o
1145 IBAMA, MMA e demais órgãos componentes do SISNAMA - que exista
1146 um documento de partida que analise ou levante os principais
1147 problemas que tem de APP. Qual é o documento de partida? Então,
1148 quando a gente pega aqui, Dominique, como um dos resultados de
1149 decisão da Câmara, eu preciso ter um documento de partida que me
1150 diga quais são os problemas que tem de APP: é ocupação, é
1151 mineração, enfim, muitas atividades turísticas na zona costeira. E o
1152 que se vislumbra a partir do levantamento desses principais
1153 problemas, desses estudos, desses documentos. Então, proposta de
1154 solução. Lá na "conclusão" você fala, inclusive de revisão de
1155 legislação, isso e aquilo, mas talvez, a partir desse documento, que
1156 se apresentem algumas sugestões pra isso. A gente precisa ter, o
1157 próprio seminário precisa ter um documento de partida: o que foi a
1158 razão desse seminário e as principais questões que tem no país. E,
1159 por fim, eu queria levantar um tema que o João Carlos quis separar,
1160 que eu acho que também não dá para colocar no mesmo saco, salvo
1161 entendimento diferente, aquela grande agricultura e a agricultura
1162 familiar, a pequena agricultura. Tanto que na nossa resolução de APP
1163 nós estamos fazendo essa distinção, contemplando essa
1164 especificidade que tem. Então, lá no item 1 do segundo dia, quando...
1165 Acho que o João tirou pequena agricultura?

1166

1167 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1168

1169 Aí. Então, é separar "Grande Propriedade", aí dá um "enter" e no
1170 outro tema "Pequena Agricultura" ou "Agricultura Familiar". Porque
1171 eu não posso tratar igualmente os desiguais. Então, eu acho que a
1172 gente tem que ter uma discussão específica. O CNA põe lá pra cima
1173 "Grande Propriedade" e "Pequena Agricultura"... [interrupção] Não,
1174 não. Eu sei. Mas aqui eu não queria colocar CNA representando esse
1175 tema. Talvez a CONTAG ou os Movimentos Sociais de Trabalhadores
1176 Rurais.

1177

1178 **João Carlos Di Carli (CNA)**

1179

1180 Desculpa, mas se você entrar nas... é muito complicado. Porque eu
1181 vou dizer pra você, no Rio Grande do Sul aonde nós representamos,
1182 na Região Sul em si, se você for analisar a grande quantidade dos
1183 nossos representados, são pequenos. Então, você não pode... É

1184 complicado você pedir para uma entidade que não representa os
1185 nossos associados e, são coisas completamente diferentes como você
1186 mesmo colocou, pedir pra fazer a representação. Então, é complicado
1187 isso daí. Eu acho melhor sentar, antes de falar e bater o martelo em
1188 alguma coisa aqui, tentar sentar e estudar isso daí, porque é
1189 complicado.

1190

1191 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1192

1193 Sem dúvida, João. O que eu não quero é que no seminário a gente
1194 tenha o mesmo critério para aqueles que são diferentes. Inclusive a
1195 gente incorporou esse princípio na resolução que a gente está
1196 votando no CONAMA que você tem conhecimento. Depois a gente vê
1197 se é pequena agricultura ou agricultura familiar e quem poderia ser a
1198 entidade representante. Então, acho que as minhas sugestões estão
1199 colocadas. O Caron pediu a palavra e depois o Helder.

1200

1201 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

1202

1203 Eu gostaria de colaborar na constituição desse programa. Eu
1204 concordo com a Alexandrina que ali tem alguns personagens
1205 manjados nessa discussão. Sempre são os mesmos que estão falando
1206 sobre os mesmos assuntos. Eu acho que nós temos que tirar dessa
1207 discussão essas pessoas que já estão dentro de um processo
1208 massificação. A primeira sugestão minha é que nós temos
1209 universidades, centros de pesquisas que têm manancial de
1210 experiências a respeito de áreas de matas ciliares, de áreas em
1211 recuperação, etc. Nós estamos tratando de uma discussão, de um
1212 seminário de alto nível. Então, eu gostaria que nós pudéssemos rever
1213 dentro dessas apresentações pessoas, *experts*, realmente pessoas
1214 que tenham um conhecimento necessário para nos trazer luz para
1215 dentro dessa discussão. A começar na discussão nas questões
1216 legislativas, jurídicas. A minha sugestão é que trouxesse uma grande
1217 eminência que é o Édis Milaré ou o Cássio também, que é um jurista,
1218 foi um dos primeiros a começar a estudar a questão ambiental dentro
1219 da doutrina jurídica. E nos demais pontos eu acho que nós devíamos
1220 fazer um esforço e indicar contribuição de pesquisadores, de pessoas
1221 que tenham realmente um conhecimento e uma massa de
1222 informações para a mesa de discussão. Eu gostaria de sugerir
1223 também que trouxesse para essa discussão que o grande problema
1224 hoje das APPs são as APPs urbanas, trazer o pessoal das questões
1225 urbanas para se discutir isso aqui. Porque isso tem um impacto muito
1226 grande e eu estou vendo essa colocação e eu vejo principalmente
1227 dentro da questão dos municípios essa retórica das APPs dentro das
1228 áreas urbanas. E a questão das - e eu vejo o meu amigo José Alencar
1229 preocupado - agricultura na questão de APP e reserva legal realmente
1230 deve ser discutida com a maior profundidade. Eu acho que foi correto
1231 a colocação de separar a reserva legal de APP, porque realmente são
1232 conflituosas. Mas a minha sugestão é nesse sentido: que nós
1233 revíssemos. A minha sugestão, Rosalvo, é que nos desse um prazo

1234 para que todos pudessem contribuir com nomes para a participação
1235 nesses quadros dos assuntos que devam ser discutidos. Essa é a
1236 minha proposta.

1237

1238 **Dominique Louette (CONAMA)**

1239

1240 Só pra esclarecer. Realmente os nomes que estão aqui, a gente na
1241 verdade quando fez o programa, nem conversou sobre os nomes.
1242 Apareceram as primeiras pessoas que estavam em volva. A idéia de
1243 trazer isso para cá é de justamente: 1) fechar os temas, a gente
1244 saber exatamente o que vai ser tratado; e depois, a gente fechando
1245 os temas e sabendo exatamente o que vai ser tratado, então partir
1246 pra ver qual é a pessoa mais adequada. Na verdade eu nem deveria
1247 ter colocado aqueles nomes, porque a gente ainda nem fechou os
1248 temas que vão ser tratados como é que a gente vai fechar os nomes
1249 das pessoas que vão tratar daquele tema? Então, eu proponho que a
1250 gente esqueça a questão dos nomes. O que eu queria é que a gente
1251 fechasse realmente é como é que a gente vai articular e do que vai se
1252 tratar concretamente, essa é a parte inicial. Mas isso não impede que
1253 a gente fechando o sistema, se tenha, se solicite aos conselheiros que
1254 proponham pessoas que pudessem aportar alguma coisa, tanto
1255 falando como estando presente. Tem que ser convidados para a
1256 discussão depois.

1257

1258

1259 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

1260

1261 Dentro da discussão de APP, nós tivemos, dentro dessa discussão que
1262 nós estamos hoje terminando no CONAMA, que são as questões de
1263 APP, mineração em áreas urbanas, são dois pontos que ainda para
1264 mim não estão muito bem esclarecidos: interesse público e a questão
1265 social. Que são os dois pontos que dão a cobertura para que a APP
1266 possa ser usada ou ela possa, você possa atuar na APP. E essa
1267 situação é uma situação ainda mesmo - de toda essa discussão que
1268 nós tivemos a respeito da resolução - isso ainda está muito obscuro.
1269 Questão da utilidade pública e interesse social. Eu acho que esse era
1270 um dos pontos, o primeiro que a gente deveria discutir com muita
1271 clareza, com muito fundamento jurídico para que a gente pudesse
1272 prosseguir.

1273

1274 **Pedro Cunha (ANA)**

1275

1276 Tem uma experiência importante em São Paulo, que é um programa
1277 do GEF em matas ciliares. Até se cogitou, não sei como está, a
1278 possibilidade de crédito carbono, pagamento. E foi aportado um
1279 recurso pelo GEF para ser feito um trabalho no Estado todo com
1280 matas ciliares, é um recurso acho que de 8 milhões de dólares, está
1281 sendo encaminhado esse projeto lá. Até nós estamos verificando a
1282 possibilidade de trabalhar conjuntamente com eles, Comitê de Bacia
1283 do Paraíba do Sul e do Piracicaba usando a parte de recursos também

1284 como o programa que a ANA tem, que é o “Produtor de Água”, que é
1285 um pagamento de serviços ambientais do produtor. Outro aspecto
1286 que eu queria sugerir, firmas que trabalham com prestação de
1287 serviços de recuperação de APPs, que já têm experiência, tem dado
1288 certo, tem firmas que fazem trabalhos principalmente para empresas
1289 de mineração, usinas. Como foi comentado também, as
1290 universidades. E um outro setor que é importante é o de produção de
1291 mudas. Porque o principal custo da recuperação são as mudas, além
1292 da manutenção, claro. Existem já redes de sementes de vários
1293 biomas que estão contribuindo com isso, os viveiros – eu não sei
1294 como poderia ser inserido esse tema – seriam essas as contribuições.
1295 Reserva legal nós vamos comentar ainda? Não. Porque na reserva
1296 legal seria interessante a questão do plano de manejo de alguma
1297 coisa que possa ter um retorno.

1298

1299 **Dominique Louette (CONAMA)**

1300

1301 Eu acho que a gente, primeiro tem que fechar e fazer o seminário de
1302 APP. Talvez a Câmara Técnica pudesse decidir quando é que se faria
1303 o seminário sobre reserva legal. A gente não vai entrar agora no
1304 conteúdo de reserva legal.

1305

1306

1307

1308 **João Carlos Di Carli (CNA)**

1309

1310 São duas coisas: 1) acho que é de extrema importância na parte
1311 técnica disso daí o Ministério da Agricultura indicar um pesquisador
1312 da EMBRAPA, o próprio Ministério disponibilizar quase em tempo
1313 integral uma pessoa pra tentar ajudar nisso aí; outra coisa – o colega
1314 aqui já conseguiu falar um pouco - nessa parte de mudas, porque
1315 muito se diz. Somente no Estado de São Paulo, se for recuperar todas
1316 as APPs, por conta daquele problema que eu disse do início da
1317 década, não existe muda e nem semente suficiente para se restaurar
1318 tudo. E nos próximos cem anos ainda não teria. Então é uma coisa de
1319 extrema importância, não fui eu quem disse, sempre é colocado nas
1320 reuniões de APP que tem que ser muito bem pensada. Porque você
1321 não pode, como diz o Rosalvo aqui, de um dia para o outro resolver
1322 todo o problema de APP. O problema é mais profundo, o problema é
1323 mais necessidade de resolver ele, não é só cavar um buraco e plantar
1324 alguma coisa.

1325

1326 **Helder Naves Torres (MME)**

1327

1328 Primeiro levantar a questão da resolução que tratou de utilidade
1329 pública, atividades em APP. O Ministério de Minas e Energia foi
1330 bastante atuante, pra não dizer outras palavras. Mas eu insisto em
1331 que, naqueles componentes principais, os municípios estejam
1332 presentes. Porque foi uma das grandes discussões quando nós já
1333 começamos a finalizar a proposta de resolução. Como está lá, foi

1334 incluído o Ministério Público tanto Estadual quanto o Federal, também
1335 se inclua os municípios. Essa é a... Eu acho fundamental, pelo menos
1336 uma manifestação da ANAMMA presentes aí, ou qual município vai
1337 falar. Isso, depois... A segunda coisa. Eu tenho muitas dúvidas por
1338 duas questões que foram colocadas aqui: uma é passivo ambiental.
1339 Eu tenho muita dúvida até onde começa o passivo e onde ele
1340 termina. Eu tenho muitas dúvidas, de conceito mesmo. Tem 15 anos
1341 que eu tento conceituar passivos. Então, passivo ambiental
1342 provocado por uma estrada; passivo ambiental provocado pela
1343 agricultura; passivo ambiental provocado pela expansão urbana;
1344 passivo ambiental provocado pela mineração. Então, todas essas
1345 atividades que interferem, que tipo de passivo é esse e como é que
1346 ele acontece? Então, talvez seja uma boa sugestão o próprio
1347 CONAMA tentar conceituar passivos ambientais. Eu fico muito
1348 melindrado. A outra questão, do nosso companheiro da ANA, ele
1349 colocou "técnica". Acho que nós não estamos discutindo
1350 especificamente técnicas de recuperação, planos de manejo. São
1351 técnicas, acho que deve ser um afinilamento disso. Você falou que a
1352 coisa mais cara são os viveiros. Depende de como está a APP. Às
1353 vezes você precisa fazer uma remobilização de terras, uma contenção
1354 de encostas que você vai usar cortinas atirantadas que são muito
1355 mais caras que um viveiro. Então, isso é muito relativo. A gente vai
1356 mexer em técnica. Quando você está pensando em nível nacional, é
1357 muito complexo, acho que não deveria entrar em técnica. Por
1358 exemplo: em quanto tempo nós colocaremos essas recuperações de
1359 APPs e quais as APPs devem ser recuperadas? Quais as APPs vão
1360 atingir a questão social? É muito importante a recuperação das APPs.
1361 Qual o tipo de recuperação? Qual APP está totalmente degradada?
1362 Qual APP que está com a degradação ou como ela pode ser
1363 recuperada facilmente? Então, são muitas perguntas. Acho que o
1364 próprio CONAMA tem que tentar começar a responder isso, inclusive
1365 dando orientações para que a sociedade possa cumprir essas
1366 determinações. São coisas complexas. Acho que a sugestão que eu
1367 faço - inclusive o Ministério de Minas e Energia se coloca à disposição
1368 pra ajudar, inclusive, com outros nomes. Acho que o Marcílio foi
1369 muito claro, algumas pessoas que estão citadas nós já conhecemos
1370 bem, inclusive já foram palestrantes em várias das situações que
1371 tratam de APP, deveríamos trazer outros nomes para que também
1372 abrisse assim a - até foi citado um advogado muito conhecido, ex-
1373 promotor público, Édis Milaré. Nós temos outros advogados, não só
1374 no centro de São Paulo. Nós temos outros advogados que estão
1375 tratando dessa questão, que podem dar uma contribuição e outra
1376 visão para que a gente possa melhorar. Eu não sei se fecharíamos
1377 aqui a programação, se isso está previsto hoje Dominique? Talvez a
1378 gente fizesse contribuições, inclusive que a gente recebesse essas
1379 sugestões enquanto Ministério de Minas e Energia, fazer sugestões,
1380 quem poderia falar, quem poderia fazer apresentações.

1381

1382 **Alexandra Reschke (MPOG)**

1383

1384 Eu também tinha me inscrito para falar sobre a questão das APPs
1385 urbanas. Eu entendo até pela complexidade de que a semana que
1386 vem a gente vai aprofundar mais ainda, que seja trazido como um
1387 tema específico e aí, digamos assim, mais no sentido mesmo de
1388 pactuar as ações necessárias para justamente as resoluções serem
1389 cumpridas, a legislação ser acordada. É nesse sentido que o
1390 Ministério das Cidades, o Fórum Nacional de Reforma Urbana e entre
1391 outros que possam também trazer a sua visão e contribuição. Eu vejo
1392 isso enquanto pacto mesmo. Se quisermos ter consequências naquilo
1393 que estamos construindo.

1394

1395 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

1396

1397 Eu acho todos os pontos aqui extremamente relevantes,
1398 principalmente para tornar o seminário mais plural. Eu acho que há
1399 um consenso sobre isso. Agora, eu tenho uma preocupação aqui, é
1400 que eu acabei de ler que estão à espera da realização desse
1401 seminário a criação de dois GTs e um dos GTs prevê exatamente
1402 prazo e forma de recuperação de APP. Então, qual é a minha
1403 preocupação? Eu não tenho uma visão conspiratória da vida, de jeito
1404 nenhum, acho que ninguém é contra a gente. Mas é que eu já
1405 participei de muitos seminários nacionais e federais onde nós já
1406 temos, digamos, o enfoque político definido para o qual o seminário
1407 vai legitimar uma certa decisão que talvez seja muito pesada para os
1408 ombros do Governo Federal. Então, quando eu vejo esse ponto daqui,
1409 eu tenho todo o direito da dúvida de nós sabermos exatamente qual
1410 é foco desse seminário, se é de esclarecimento ou se a gente vai sair
1411 com algum documento que seja, como eu já expliquei, para legitimar
1412 algumas decisões que já estejam até sendo "gestadas" fora do
1413 próprio CONAMA. Então, a minha preocupação é que ele seja
1414 esclarecedor, haja todo esse debate que - como o Helder diz - nós
1415 temos problemas conceituais. Se a gente tem esse trabalho com
1416 administração do tempo, imagina na hora da aplicação da lei? Eu
1417 creio que a gente precisa passar isso para os organizadores, porque a
1418 gente já passou por algumas dessas.

1419

1420 **Dominique Louette (CONAMA)**

1421

1422 Deixa eu explicar. Aqueles outros dois processos que estão à espera
1423 do seminário, também foram definidos como sendo prioridades do
1424 CONAMA naquele seminário de prioridades. E se disse: "A gente não
1425 vai começar a fazer uma resolução sobre esse tema antes de fazer o
1426 seminário e que o seminário permite uma grande discussão que
1427 facilite o trabalho, é mais eficiente." Por isso se disse: "Esses dois
1428 grupos ficam à espera da realização do seminário que vai trazer
1429 insumos e a partir daí o grupo se instala e faz a resolução que está
1430 prevista nesses dois processos." Outra coisa: esse seminário tal como
1431 está previsto, é um seminário técnico. Eu entendi que é um seminário
1432 no qual quem quer fazer recuperação de APP ou quem precisa fazer
1433 porque foi obrigado pela lei a fazer vai ter aí um leque do o que é que

1434 ele pode fazer. Porque eu fui numa reunião em Ilhéus e o pessoal não
1435 sabe se pode utilizar exótica ou se não pode, o que ele pode fazer no
1436 começo. Então, existem técnicas que podem ser analisadas vistos os
1437 prós e contras das técnicas. Esse seminário não vai decidir em que
1438 lugar vai ser recuperada a APP, isso é outra discussão, são outras
1439 leis. Esse seminário, pelo que eu entendi, é o seminário para definir
1440 se eu tenho que recuperar ou se eu quero recuperar, que técnicas
1441 que eu posso usar. Então, é basicamente técnico. Por isso o segundo
1442 dia é: "como fazer". Os resultados da pesquisa em que terrenos eu
1443 vou poder deixar ele se recuperar sozinho, que a vegetação natural
1444 vai se recuperar em boa qualidade ou em que lugar eu vou ser
1445 obrigado a plantar, porque se eu deixar recuperar nunca vai se
1446 recuperar. Então, realmente para mim e pelo que eu entendi do foco
1447 do seminário é um seminário técnico. O primeiro dia é mais para dar
1448 um panorama: O que é APP? O que é que diz a lei? E basicamente,
1449 quanto à recuperação e restauração, o que ela me obriga a fazer ou
1450 não para saber o que é que falta definir nessa resolução que ficou
1451 pendente nos dois processos. E, tecnicamente, se eu quero fazer
1452 como é que eu faço? Por isso a idéia de trazer gente que fez isso: "Eu
1453 tinha... meus cem metros tinha que recuperar... Aqui eu fiz desse
1454 jeito não funcionou. Aqui eu fiz daquele jeito funcionou melhor, saiu
1455 mais barato, etc." É mais técnico. Então, não tem política por trás
1456 disso, é um seminário para quem quer atuar. Por isso a discussão
1457 sobre utilidade pública e interesse social não vai entrar aí. A gente
1458 não vai ter um seminário dizendo: "Não, tem que se recuperar em tal
1459 lugar em tal prazo." Não é essa a idéia.

1460

1461 **Luiz Carlos Maretto (KANINDÉ)**

1462

1463 No tocante à questão do passivo ambiental, eu acho é uma coisa
1464 muito interessante, no momento em que a gente está discutindo APP
1465 e não levantar o passivo ambiental eu acho que é uma coisa sem
1466 lógica. O passivo ambiental que eu me refiro mais é no caso do
1467 desmatamento das APPs em si, seria do desflorestamento das
1468 margens de rios, topo de morro. Eu acho que poderia se criar, a nível
1469 nacional, grupos de trabalhos interestaduais que fossem capazes de
1470 fazer o monitoramento através de imagens de satélite e levantar todo
1471 esse desmatamento ao longo dos rios, de lagos, de topos de morro. E
1472 esse material poderia ser passado para o Ministério Público para que
1473 a partir desse momento o Ministério Público passasse a mover ação e
1474 fazer os termos de ajustamento de conduta. Eu acho que caberia
1475 uma coisa mais ampla. E eu acho que possivelmente todo Estado tem
1476 um laboratório de monitoramento remoto e isso daí em um certo
1477 espaço de tempo é possível levantar isso. Porque, a exemplo da
1478 Região Norte, a gente vê que o principal local que o pessoal desmata
1479 para colocar gado é na beira do rio, o pessoal só faz, praticamente,
1480 pasto aonde tem rio, é o local preferido para o desmatamento são as
1481 beiras de rios. A gente percebe que no verão passado, no ano
1482 passado houve a maior seca da Região Norte dos últimos 60 anos.
1483 Isso já é decorrência de desmatamento de mata ciliar. Então, eu acho

1484 que a gente tem que se ater um pouco para isso, porque é uma coisa
1485 que não pode deixar passar em branco. E acho que poderia se fazer
1486 um monitoramento não só do desmatamento, como até mesmo dos
1487 parâmetros físico-químico da água que está relacionado com as APPs,
1488 fazer uma análise qualitativa e quantitativa até para saber se com os
1489 novos reflorestamentos e de recomposição das APPs se houve algum
1490 acréscimo no volume da água, se melhorou a qualidade da água. Eu
1491 acho que uma coisa está relacionada com a outra. Eu penso numa
1492 coisa um pouco mais ampla.

1493

1494 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

1495

1496 Bom, esclarecido agora pela Dominique, concluindo, eu acho que,
1497 dentro da proposta que eu já havia feito anteriormente, que nos
1498 desse um prazo para que todos pudessem colaborar em cima do
1499 programa que foi colocado e respeitando uma determinação que nós
1500 já havíamos dado a esse assunto numa reunião passada, que era de
1501 realizar esse seminário no início do segundo semestre desse ano. Isso
1502 já havia sido até uma determinação dessa Câmara. Porque nós temos
1503 COP 8, nós temos uma porção de outras atividades aí ao longo
1504 desses próximos meses e eu acho que esse seminário para o mês de
1505 maio, que está sendo sugerido, está muito em cima. E a minha
1506 sugestão é que fosse em junho ou julho conforme já foi determinação
1507 dessa própria Câmara.

1508

1509 **Alexandra Reschke (MPOG)**

1510

1511 Eu entendo que o foco é técnico, mas na verdade ele é técnico aliado
1512 às políticas públicas, senão a grande parte das ações de recuperação
1513 hoje necessárias são devidas principalmente aos entes de políticas
1514 públicas adequadas e eficientes, vamos dizer assim. Então, eu
1515 insistiria que a gente pudesse ter um tema específico para as APPs
1516 urbanas e ali trazer no sentido mesmo do que está sendo feito, como
1517 fazer, quais são as melhores políticas aliadas às técnicas adequadas
1518 para o cumprimento da legislação.

1519

1520 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1521

1522 Dominique, você quer dar uma resposta a essa sugestão do Caron,
1523 porque eu acho que tem muito a ver, inclusive com a questão do
1524 público-alvo, qual é a quantidade de pessoas que se espera. Esse
1525 tema realmente mexe com o todo o país, mexe com todo mundo.
1526 Virou um mito.

1527

1528 **Dominique Louette (CONAMA)**

1529 A gente está propondo essa data, porque na verdade a COP, MOP,
1530 tudo isso vai acontecer em março. Então, depois da semana do meio
1531 ambiente, depois de todas as reuniões que realmente acaparam o
1532 Ministério do Meio Ambiente, ele não poderia fazer isso antes. No mês
1533 de junho é Copa do Mundo; mês de julho são férias nas escolas. A

1534 gente no CONAMA sempre trata de fazer o menos possível no mês de
1535 julho e no mês janeiro que são os meses em que as pessoas saem de
1536 férias. Então a gente colocou, propôs essa data que ficaria entre duas
1537 reuniões do CONAMA, porque nós temos também no CONAMA uma
1538 reunião Plenária por mês até o mês de julho. Então, foi realmente o
1539 momento que a gente achou mais adequado e combinando também
1540 com o pessoal da Secretaria de Biodiversidade e Florestas que vão
1541 estar no centro da organização desse seminário, porque é um
1542 seminário mais técnico. Então, por isso a proposta. E realmente está
1543 um pouco em cima, porque maio...

1544

1545 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

1546

1547 Pela importância que o assunto se reveste, eu acho que... Junho, tem
1548 Copa do Mundo, mas isso não impede que nós nos reunimos para
1549 discutir isso, não vejo por quê. Então, nós temos conhecimento da
1550 tabela (Copa do Mundo), podemos fazer em outra data. Agora, para
1551 maio eu acho que fica muito em cima da hora e o assunto se reveste
1552 e essas coisas – me desculpem o português – as são feitas “em cima
1553 das coxas” e depois vira numa coisa pela metade. Eu acho que vamos
1554 nos precaver, vamos discutir, vamos elaborar, vamos...
1555 Oportunidade, mês de junho ou julho eu acho que cabe fazer isso.

1556

1557 **Dominique Louette (CONAMA)**

1558

1559 Se fosse no mês de junho, a gente tem a semana do meio ambiente
1560 de 4 a 10, ficaria as três últimas semanas do mês de junho para
1561 evitar os jogos do Brasil.

1562

1563 **Dominique Louette (CONAMA)**

1564

1565 São João que dia que é?

1566

1567 **Dominique Louette (CONAMA)**

1568

1569 23 e 24. Então poderia ser 20 e 21, terça e quarta.

1570

1571 **Dominique Louette (CONAMA)**

1572

1573 27 é oitavas de final.

1574

1575 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1576

1577 Dominique, eu queria sugerir um encaminhamento. Veja bem, era
1578 importante – Caron, queria também a sua ajuda nisso daí - definir a
1579 data específica, inclusive o mês. Vai depender muito de que público
1580 você espera: se vai ser um seminário aberto, um seminário fechado,
1581 um seminário semi-aberto, vão vir dois ou três de cada Estado. Quer
1582 dizer, tudo isso é que vai determinar a você pelo público que você
1583 espera, 500 pessoas ou 600 pessoas, você ver o local. Depois do local

1584 você vê a disponibilidade de dias e horários dos locais. Porque às
1585 vezes você quer fazer no Senado, naquele auditório lá e está
1586 ocupado, só vai ter em junho, só vai ter em agosto. Então, conclusão,
1587 - eu queria ver com você Caron e com Alexandrina também em
1588 função de que esse tema é muito polêmico e muita gente vai querer
1589 participar - se a gente coloca como indicativo – Dominique - sem
1590 fechar o dia. Porque o dia ficaria em função da disponibilidade do
1591 público, da quantidade de público e da disponibilidade de locais.
1592 Ficaria como indicativo o mês de junho excluindo essas datas de Copa
1593 do Mundo, festa junina e semana do meio ambiente ou o mês de
1594 agosto.

1595

1596 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

1597

1598 Julho é até mais tranqüilo, última semana de julho.

1599

1600

1601

1602 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1603

1604 Então podemos deixar esse indicativo, Alexandrina? Contempla todo
1605 mundo. Indicativo o mês de junho e julho considerando julho a
1606 primeira semana. Aí em função da quantidade de pessoas e tal você
1607 define a data e o local.

1608

1609 [sobreposição de diálogos]

1610

1611 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1612

1613 Ah, sim. Não, não. Esse seria um outro ponto. A gente talvez
1614 precisasse de uma semana, a partir da divulgação dessa tua proposta
1615 de seminário, deixaria no sítio do CONAMA e a gente teria, a partir de
1616 hoje, uma semana para te enviar as sugestões dos temas e quais são
1617 as pessoas que poderiam trabalhar aqueles temas na sugestão que
1618 vai ser apresentada. Então, a gente daria uma semana de prazo a
1619 partir da data de hoje para fechar essa sugestão.

1620

1621 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1622

1623 Tem um senhor que pediu a palavra.

1624

1625 **Luiz Novais Almeida (MAPA)**

1626

1627 Há interesse do Ministério na sugestão da indicação de nomes em
1628 função do confisco da APP com relação à agricultura. Então, o
1629 Ministério gostaria de, junto com a EMBRAPA, sugerir algum nome
1630 que eu podia localizar e identificar quem poderia participar.

1631

1632 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

1633

1634 Eu queria fazer uma sugestão para o Ministério da Agricultura. A
1635 EMBRAPA Monitoramento, em Campinas, já iniciou um trabalho de
1636 mapeamento do contingencionamento a respeito de APP em beira de
1637 rios, topo de morros, etc. Tem um belo trabalho que deveria ser
1638 apresentado nesse seminário. E, importantíssimas essas informações.
1639 Eu conheço o trabalho e acho que esse trabalho teria uma
1640 contribuição muito grande dentro da nossa discussão

1641

1642 **Luiz Novais Almeida (MAPA)**

1643

1644 Era só manifestar o interesse nosso de indicar alguém da EMBRAPA
1645 que possa contribuir.

1646

1647 **Dominique Louette (CONAMA)**

1648

1649 De qualquer jeito eu enviaria o que foi enviado para os conselheiros
1650 aqui eu sempre enviei para os participantes, por isso a lista de
1651 presença. Então, aquela proposta já colocada limpa vocês também
1652 vão receber. Segunda coisa: a questão da EMBRAPA Monitoramento,
1653 a gente não colocou aqui porque a gente está em discussão com o
1654 Evaristo, da EMBRAPA Monitoramento, que disse realmente poder
1655 fazer isso em nível de Brasil só que ele pede um certo lapso de tempo
1656 e uma certa quantidade de dinheiro. Então, eu estou em discussão
1657 com o Ministério do Meio Ambiente, eu quero entrar em discussão
1658 com o Ministério da Agricultura e talvez com o GEF e ver se a gente
1659 consegue um financiamento para que esse trabalho seja feito e dessa
1660 vez, de maneira digital e em nível de Brasil. Nem que fosse para
1661 julho, esse trabalho em nível de Brasília não estaria pronto o que
1662 poderia ficar pronto são alguns exemplos talvez no Brasil, mas não
1663 trabalho completo.

1664

1665 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

1666

1667 Eu acho que é importante sensibilizar o representante do Ministério
1668 da Agricultura. Eu não posso admitir dentro do mesmo Governo uma
1669 instituição não pode apresentar porque depende de recursos para
1670 poder elaborar o trabalho. E nós estamos falando do mesmo
1671 Governo! Porque eu já discuti isso com o Evaristo e vejo essa tônica:
1672 "Ah, nós temos um recurso para o pessoal viajar, etc." Eu acho que
1673 se levar isso a conhecimento do Ministro Roberto Rodrigues esse
1674 problema se resolve.

1675

1676 **Dominique Louette (CONAMA)**

1677

1678 No contato direto com o Evaristo, ele não disse que tinha trabalho
1679 feito, ele disse que tinha trabalho por fazer, que ele estaria pronto
1680 pra fazer, mas que ele precisaria de três meses e 300 mil reais. Essa
1681 foi a informação que ele nos deu. Por isso a idéia de que o Ministério
1682 do Meio Ambiente falasse com o Ministério da Agricultura para que
1683 isso se transformasse em um financiamento conjunto dos dois

1684 ministérios. Agora, se o Evaristo já tem alguma pronta para
1685 apresentar, perfeito. Para mim ele nunca me disse que ele tivesse
1686 alguma coisa já pronta, ele me disse que ele já tinha o mapeamento
1687 do Brasil, digital, que era só entrar as fórmulas pra poder fazer o
1688 processo. Então, eu acho que vale a discussão entre Ministério do
1689 Meio Ambiente e Ministério da Agricultura.

1690

1691 [sobreposição de diálogos]

1692

1693 **Luiz Carlos Maretto (KANINDÉ)**

1694

1695 Acho que seria importante também até incluir o INCRA nesse
1696 processo, porque no caso, em nível de Rondônia, todas as
1697 propriedades rurais estão sendo digitalizadas. Então, hoje eu preciso
1698 saber quem é o dono de cada propriedade e o tanto que cada
1699 detentor desmatou dentro da sua propriedade. Eu acho que isso daí
1700 em nível de Brasil deve estar até mais avançado. O INCRA talvez
1701 fosse importante pra saber questão de APPs devastadas.

1702

1703 **Pedro Cunha (ANA)**

1704

1705 Eu queria só sugerir um enfoque de restauração das APPs por bacia
1706 hidrográfica e aí como público-alvo também convidar os comitês de
1707 bacia, que é o enfoque que a ANA tem trabalhado. Vários comitês já
1708 estão implantados, já tem planos de bacia com o tema de
1709 recuperação de APPs como o São Francisco, o Paraíba do Sul. Então,
1710 colocar no público-alvo os comitês de bacia e tentar trabalhar por
1711 enfoque de bacia hidrográfica.

1712

1713 **João Carlos Di Carli (CNA)**

1714

1715 Uma coisa que eu não entendi, Rosalvo, que você colocou, de numa
1716 semana a gente tentar indicar os nomes e temas? Eu posso te pedir
1717 um pouco mais, porque isso não é uma coisa fácil de você conseguir.
1718 Como o seminário, pelo que eu vi que já está sendo colocado aqui,
1719 vai ser só lá para julho eu acho que no mínimo até primeira quinzena
1720 de março a gente consegue tudo isso. Porque tem Carnaval agora,
1721 vamos ter uma semana inteira sem poder trabalhar. Eu mesmo, pelo
1722 menos, não vou.

1723

1724 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1725

1726 Convenceu.

1727

1728 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1729

1730 Então, a gente acatando a sugestão do João Carlos, põe o limite da
1731 apresentação de sugestões para a primeira semana de março, mas
1732 era importante também, Dominique, de apresentar sugestões de
1733 conteúdo e pessoas para o seminário, mas era importante que antes

1734 você conseguisse pelo menos, dentro daquele prazo de junho e início
1735 de julho, visse o local. Porque às vezes a pessoa - tem um tema - e
1736 aquela pesa é boa naquele tema e conforme a data que você colocar
1737 ela pode vir ou não conforme o dia que você arrumar. Então, eu acho
1738 que era importante ver duas datas básicas e tentar conseguir o mais
1739 rápido possível divulgar essas datas prováveis, porque aí as pessoas
1740 que estão tentando verificar os temas, as pessoas passam para esse
1741 possível futuro palestrante. Então ficamos assim: na primeira semana
1742 de março com os adendos já sugeridos, especialmente a questão da
1743 APP urbana, a inclusão dos estados e municípios e a gente ter uma
1744 visão também da sociedade civil, considerando que a Câmara viu que
1745 o seminário está muito "Governo Federal", está muito fechado.

1746

1747

1748

1749 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1750

1751 Bom, não tendo mais nada e, a partir dessas sugestões apresentadas
1752 e já colocadas, a gente pode passar para o outro ponto de pauta. E aí
1753 como o pessoal do INCRA chegou e eles estavam como primeiro eu
1754 passo já a palavra à Inês. A idéia é que a gente vá almoçar em torno
1755 de 13 horas. Por quê? Porque agora em torno de meio-dia às 13
1756 horas enche muito, porque todo mundo está almoçando nesse
1757 horário. Então, a gente vai às 13 e a gente avança a nossa pauta o
1758 máximo possível até 13 horas.

1759

1760 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1761

1762 A Inês é que vai apresentar? Então, eu vou passar a palavra para a
1763 Inês para ela já apresentar.

1764

1765 **Inês Caribé Marques (MMA)**

1766

1767 Essa foi uma apresentação elaborada para a reunião do CONAMA de
1768 novembro, por isso aquela data. A apresentação do relatório sobre
1769 aplicação da resolução CONAMA 289 de 2001 que estabelece as
1770 diretrizes do licenciamento ambiental de projetos de assentamento de
1771 reforma agrária. Por que foi elaborado esse relatório? O relatório foi
1772 elaborado para cumprir o Artigo 15 da própria resolução, que fala que
1773 a aplicação da resolução será avaliada pela plenária do CONAMA após
1774 um ano da sua publicação. Não foi possível que a SQA fizesse essa
1775 avaliação no tempo previsto, então esse prazo foi prorrogado por
1776 duas vezes, sendo o último finalizando agora em dezembro. Então,
1777 em novembro nós elaboramos o relatório para que fosse apresentado
1778 no Plenário, mas passou agora para a Câmara Técnica. A Secretaria
1779 de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, ela
1780 promoveu, então, duas ações para subsidiar a elaboração desse
1781 relatório. A primeira delas foi um levantamento junto aos órgãos
1782 estaduais de meio ambiente de dados sobre a aplicação da resolução
1783 CONAMA. E esse levantamento já havia sido realizado em 2003 e em

1784 2004 e nós refizemos ele em 2005. Vinte estados responderam ao
1785 relatório e mais o Distrito Federal. Em seguida, com os dados desse
1786 levantamento, nós organizamos em setembro do ano passado, de
1787 2005, um seminário nacional sobre o licenciamento ambiental de
1788 projetos de assentamento de reforma agrária. Nós tivemos aí a
1789 participação de mais de 180 pessoas nesse seminário com esses
1790 diversos órgãos: Ministério do Meio Ambiente; Desenvolvimento
1791 Agrário; Ministério da Saúde; os OEMAs com exceção da SEMACE do
1792 Ceará que por um problema de estrutura, houve um problema na
1793 passagem e eles não vieram; diversos IBAMAs; o INCRA de todos os
1794 estados com exceção de Alagoas; a Associação Nacional dos Órgãos
1795 de Terras; entidades financiadoras; os movimentos sociais como
1796 MST, CONTAG e CETRAF. O Seminário tinha como objetivo, entre
1797 outros, de discutir a resolução do CONAMA e trocar experiências
1798 entre todos esses atores envolvidos e verificar quais os ganhos da
1799 aplicação e quais os problemas que a resolução do CONAMA vinha
1800 trazendo. O Seminário foi realizado em duas etapas: a primeira etapa
1801 foi de palestras e a segunda, trabalhos em grupo. Foi um dia de
1802 palestra e quatro dias de trabalho em grupo quando na plenária final
1803 nós discutimos a resolução, aliás, durante todo o trabalho em grupo
1804 foi discutida a resolução e na plenária final foi-se trabalhada uma
1805 planilha com a resolução do CONAMA e com as sugestões do grupo.
1806 Compilada todas as informações, tanto do levantamento como do
1807 Seminário, nós então elaboramos um relatório e aí nós tiramos
1808 apenas as principais sugestões de adequação da resolução. A
1809 conclusão, na realidade, do seminário foi que a resolução deveria ser
1810 revista em alguns pontos. Então, a própria plenária já sugeria o que é
1811 que deveria ser discutido e também já sugeriu algumas alterações. E
1812 aí nós, na apresentação, colocamos apenas algumas delas, as que
1813 nós achamos, assim, principais de serem mais relevantes para serem
1814 apresentadas aqui. O Artigo 3º que trata da expedição licença prévia
1815 antes da obtenção de terra e o § 3º do mesmo artigo também que
1816 restringe a criação de projetos, que exija corte raso em áreas
1817 protegidas por regras jurídicas, esses dois parágrafos, eles trazem...
1818 A sugestão do Seminário é que haja uma discussão maior do
1819 conteúdo com a revisão da redação. Porque em relação ao segundo
1820 parágrafo, de acordo com o INCRA, a emissão de licença prévia antes
1821 da obtenção de terra é um fator que traz dificuldade àquele órgão.
1822 Então, no decorrer da discussão, se concluiu que seria melhor que
1823 fosse aprofundada essa discussão junto ao CONAMA. Da mesma
1824 forma, em relação ao § 3º, o termo "*regras jurídicas*", isso foi
1825 levantado inclusive na palestra do Dr. Gustavo Trindade da CONJUR,
1826 do Ministério do Meio Ambiente, que esse termo "*regras jurídicas*"
1827 abrange praticamente todas as áreas de florestas e todas as formas
1828 de vegetação. Então, isso foi confirmado durante o Seminário que
1829 isso trazia interpretações dos órgãos ambientais, várias
1830 interpretações de que não poderia em local algum que houvesse
1831 floresta implantar o assentamento ali. Então se achou melhor na
1832 plenária de que isso fosse discutido, revista essa redação desses
1833 parágrafos do Artigo 3º. Também o § 6º do Artigo 3º, que define os

1834 estudos para cada etapa do licenciamento, esse foi, podemos dizer, o
1835 maior ganho do Seminário, da discussão. A sugestão é a utilização de
1836 outros estudos já elaborados, aqui no caso, pelo órgão principal
1837 responsável pelos assentamentos de reforma agrária para obtenção
1838 das licenças. Ou seja, a critério do órgão licenciador você poderia
1839 estar usando dois instrumentos que o INCRA, no caso, já utilizam
1840 para os estudos dos assentamentos, que seria o Relatório
1841 Agrônômico de Fiscalização para a licença prévia e o Projeto de
1842 Desenvolvimento do Assentamento, que é o PDA, para a obtenção da
1843 licença de operação. E aí teríamos que estar criando um novo
1844 parágrafo para adequação disso daí. A justificativa é para facilitar a
1845 implementação do processo de licenciamento aproveitando, quando
1846 possível, os estudos elaborados pelo INCRA que é o órgão
1847 responsável por 77% dos assentamentos no país, esse é um dado
1848 oficial do INCRA. E isso foi constatado durante o Seminário: que
1849 existem problemas em relação à definição dos estudos. Contudo,
1850 esse parágrafo não - a redação talvez tenha ficado ali um pouco
1851 confusa -, mas não elimina os anexos que existem na resolução. Quer
1852 dizer, você pode usar ou o anexo que já está definido na resolução ou
1853 os documentos existentes já no INCRA. Isso será definido pelo órgão
1854 licenciador, a critério do órgão, ele pode aceitar um RAF ou manter
1855 que seja utilizado para LP o anexo 2 da resolução. O § 8º do Artigo
1856 3º também define o prazo para manifestação prévia das condições
1857 institucionais dos OEMAs em avaliar os processos. A sugestão é de
1858 ampliar esse prazo de 10 para 30 dias buscando adequar o prazo à
1859 realidade dos OEMAs. Esse também foi um grande ganho na
1860 discussão. O caput do Artigo 9º, ele trata da regularização dos
1861 assentamentos implantados antes da publicação da norma. A
1862 sugestão é para definição e inclusão de um roteiro mínimo para
1863 elaboração dos estudos ambientais exigidos para a obtenção da
1864 licença de instalação e operação criando, então, o anexo 5,
1865 denominado Plano de Recuperação do Assentamento, que foi uma
1866 proposição do INCRA acatado na plenária. A justificativa é para
1867 solucionar as divergências quanto à definição do estudo para
1868 regularização dos assentamentos, criando alternativas para a solução
1869 dos passivos também. Por que criar uma alternativa? Porque nesse
1870 anexo, ele já traz, na sua definição, no final dele, que deverá ser
1871 apresentado programas tanto para recuperação de APP como de
1872 reserva legal, caso aquele assentamento traga esse passivo, que
1873 muito provável ele vai trazer. Então, ele já deve no estudo apresentar
1874 como vai fazer a recuperação, quem vai fazer para obter essa licença.
1875 Um dos grandes problemas que nós observamos durante o
1876 levantamento é esse problema do passivo, como resolver o passivo
1877 nos assentamentos. Então, esse anexo, que vai tratar da
1878 regularização seria o estudo, o roteiro para elaboração do estudo que
1879 vai promover a regularização do assentamento. Ele já traz no seu
1880 escopo a exigência dessas ações de recuperação de reserva legal, do
1881 passivo, de solos, enfim. Outros parágrafos também do Artigo 3º e
1882 9º, além dos artigos 2º, 8º, 10º, o Artigo 11 e o 13 e os anexos da
1883 resolução, eles também sofreram algum tipo de alteração e sugestão.

1884 Eu posso também citar aqui o Artigo 10, ele trata da emissão do
1885 atestado emitido pelo Ministério da Saúde do potencial malarígeno da
1886 área. Nós tivemos a presença do coordenador do programa de
1887 controle da malária, ele fez uma apresentação no Seminário e
1888 participou ativamente no último dia do Seminário na plenária final
1889 fazendo sugestão para que junto com o INCRA – isso foi um
1890 acréscimo também, uma alteração nesse Artigo 10 - que incluía que o
1891 INCRA e o Ministério da Saúde vão promover a instalação de postos
1892 de atendimento dentro dos assentamentos com vistas a reduzir e a
1893 controlar a malária. Enfim, nós não colocamos todos os artigos
1894 porque o tempo era muito curto para você fazer uma apresentação lá
1895 na Plenária do CONAMA. A avaliação da SQA é que se nós tivéssemos
1896 promovidos realmente a avaliação da resolução no seu primeiro ano,
1897 nós não teríamos nem material para fazer essa avaliação, porque no
1898 primeiro ano dela ela praticamente não foi aplicada, em 2001 e 2002.
1899 A aplicação da resolução, ela se deu com o tempo. Hoje você tem
1900 uma melhor articulação entre as OEMAs e os órgãos responsáveis
1901 pelos assentamentos que não se restringe só ao INCRA, tem os
1902 órgãos estaduais que também implantam assentamentos de reforma
1903 agrária. Hoje você também tem uma estruturação e uma
1904 incorporação por parte do INCRA, principalmente da questão
1905 ambiental, que é o órgão responsável pelo maior número de
1906 assentamentos no país e uma maior identificação dos problemas,
1907 porque realmente nesse período a resolução passou a ser aplicada.
1908 Hoje, com exceção de Minas Gerais e Mato Grosso, todos os outros
1909 órgãos estaduais de meio ambiente aplicam a Resolução 289. Minas
1910 Gerais e Mato Grosso têm procedimentos próprios, eles fazem os
1911 licenciamentos dos assentamentos, mas com procedimentos próprios.
1912 Então, indica que houve um avanço também, a gente pôde observar
1913 dentro do levantamento realizado que houve um avanço no
1914 desenvolvimento da estratégia dos OEMAs para superar os problemas
1915 criando Câmaras Técnicas para avaliação dos estudos, criando grupos
1916 de trabalho junto com o INCRA para facilitar avaliação fazendo
1917 vistorias conjuntas, enfim. Isso, no primeiro ano da licença, não
1918 existia nem diálogo entre o órgão licenciador e o órgão
1919 empreendedor. Indica também que a aplicação da resolução - essa
1920 foi uma avaliação final - ela trouxe à tona diversos problemas de
1921 ordem ambiental, estrutural e social para os órgãos envolvidos.
1922 Ambiental porque nos mostrou realmente todo o passivo que existe,
1923 todo problema de reserva legal, de APP, de usos inadequados que
1924 existem dentro dos assentamentos. Mostrou também a estrutura,
1925 tanto nos órgãos ambientais como no órgão empreendedor, a falta
1926 dessa estrutura para poder dar conta do aumento da demanda que a
1927 resolução trouxe para os OEMAs. O licenciamento é praticamente
1928 estadual, com raras exceções, você tem um licenciamento no IBAMA.
1929 Hoje, a única exceção que nós temos é o Estado de Goiás, o IBAMA
1930 de Goiás tem feito licenciamento, mas porque foi feito realmente um
1931 repasse da atribuição para o IBAMA, não foi nem uma questão de
1932 competência por se tratar de um assentamento que estivesse
1933 localizado em dois estados, não. O IBAMA hoje tem feito o

1934 licenciamento de assentamento no Estado de Goiás, o restante é feito
1935 pelos órgãos estaduais de meio ambiente e houve realmente um
1936 aumento na demanda para as licenças. E, de ordem social, porque
1937 sem o licenciamento os agricultores, os assentados, eles ficaram
1938 restritos não podendo acessar, por exemplo, o PRONAF que exige que
1939 eles apresentem a licença ambiental para acessar um crédito mínimo
1940 de mil reais, me parece. Isso, com todos esses problemas sociais e
1941 estruturais e de ordem ambiental, a gente vê que a resolução foi uma
1942 boa solução, a existência de você ter uma norma com regras para
1943 que seja feito o licenciamento, contudo, ela hoje precisa ser
1944 melhorada para que a gente realmente possa atingir o objetivo que é
1945 implantar a gestão ambiental dentro dos assentamentos. O relatório
1946 está disponível na íntegra no *site* do CONAMA. Ontem nós
1947 trabalhamos na resolução em colocar todas as alterações sugeridas
1948 dentro do Seminário num formato de resolução e isso nós trouxemos
1949 o disquete, não sei se seria o momento aqui de estar apresentando a
1950 proposta na sua íntegra. Eu gostaria também de ressaltar aqui que a
1951 questão da certidão das prefeituras, que é um documento exigido na
1952 fase da licença prévia, foi um ponto muito polêmico colocado
1953 principalmente pelos órgãos empreendedores, os órgãos responsáveis
1954 pelo assentamento em função de você ter dificuldade de obter da
1955 prefeitura, porque ele diz: "Não, não quero o assentamento, etc."
1956 Então, nós (SQA/MMA) fizemos uma sugestão de que esse ponto,
1957 quer dizer, na plenária foi tirado que isso deveria ser discutido no
1958 CONAMA, ser aprofundada essa discussão da certidão. Em que
1959 sentido? No sentido de deixar claro o que é essa certidão da
1960 prefeitura, assim como isso está claro na 237, qual é o objetivo dessa
1961 certidão, para que ela serve. É isso.

1962

1963 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

1964

1965 Então, em discussão a apresentação e os encaminhamentos da
1966 Câmara. O João Carlos já pediu a palavra e depois o companheiro da
1967 ANA.

1968

1969 **João Carlos Di Carli (CNA)**

1970

1971 Eu não quero nem discutir a respeito disso, mas uma preocupação de
1972 um conselheiro do CONAMA que essa já é a segunda reunião de
1973 Câmara Técnica que eu participo, a outra se eu não me engano foi
1974 Controle de Qualidade Ambiental, que na outra foi até um número
1975 maior de resoluções que foram tratadas, mas para consertar um erro
1976 feito por uma resolução. Eu estou preocupado, porque agora a gente
1977 está começando a trabalhar no CONAMA para rever resoluções
1978 anteriores por conta de problemas que nessas resoluções estão
1979 acontecendo. Então, eu acho que nós temos aqui sentados na mesa,
1980 outros conselheiros também sentados aqui atrás que estão aqui
1981 representando a CNI representa aqui dentro o setor produtivo, os
1982 órgãos estaduais de meio ambiente dentre outros aqui, Ministério,
1983 Governo Federal a gente começar analisar dentro dos nossos pares as

1984 resoluções que nós estamos votando. Porque a gente está
1985 praticamente trabalhando para consertar erros anteriores. Não sei se
1986 vocês estão notando isso também, na outra reunião de Câmara
1987 Técnica, outros conselheiros falaram a mesma coisa: “A gente está
1988 aqui para consertar erros de resolução que a gente já votou.” Eu
1989 gostaria que isso até que isso fosse registrado, que seja colocado
1990 para a Diretoria Geral do CONAMA para tomar cuidado com o rumo
1991 que as resoluções estão tomando. Porque a gente ficar aqui toda vez
1992 votando para ficar consertando erro a gente não vai dar continuidade
1993 a nada. Isso mostra a fragilidade que está dando a discussão de
1994 algumas resoluções.

1995

1996 **Pedro Cunha (ANA)**

1997

1998 Eu queria perguntar, não sei se está bem dentro do que foi
1999 propositado, mas a integração de outorga com licenciamentos se tem
2000 alguma... Porque já tem um grupo no Conselho Nacional de Recursos
2001 Hídricos que está tratando disso. Quem vem antes, como é que é
2002 pedida a outorga? E a questão do módulo rural? Porque muitos
2003 problemas ambientais de APPs, reserva legal, que foi comentado pela
2004 colega, é devido, eu acredito, ao Estatuto da Terra que ainda é o
2005 regimento que segue a definição do módulo rural. O Nordeste, por
2006 exemplo, eu acredito que - eu conversando com um colega - 10
2007 hectares, tem lugares que são muito pequenos, que deveriam ser
2008 áreas maiores, porque o impacto, pressão, a capacidade de suporte
2009 não é levada em conta. Então, isso já é mais do INCRA mesmo, um
2010 trabalho, não sei como é que poderia ser aqui levado... A capacidade
2011 de uso. Porque tem propriedades que são usadas para assentamento
2012 que são inviáveis, deviam ser para reserva legal e não para
2013 assentamentos. Daí que vêm muitos problemas de degradação. Era
2014 mais um comentário.

2015

2016 **Marco Pavarino (MDA/INCRA)**

2017

2018 Primeiro eu queria agradecer ao colega - desculpe, eu não lembro o
2019 nome - de ter lembrado como público-alvo no item anterior, o INCRA.
2020 E aí está uma questão muito clara do por que da questão do
2021 licenciamento que passa também pela recuperação de APP e reserva
2022 legal. Eu tinha pensado em dois grandes pontos, mas vou me
2023 permitir discordar um pouco do meu amigo João, da CNA, em função
2024 de que a gente está consertando erros. Eu, como gestor público, a
2025 única coisa que eu queria era uma norma perfeita que não precisasse
2026 de adequação. Eu acho que a gente ainda não está num grau de
2027 chegar e definir norma perfeita que não necessite ser reavaliada. Eu
2028 acho que é um pouco isso que a gente está fazendo. E na própria
2029 resolução, até porque essa questão de licenciamento ambiental, eu
2030 lembro das discussões feitas lá atrás, da 289, é uma questão que o
2031 INCRA meio que colocou a “cara a tapa” sim, ele teve um aspecto
2032 bastante propositivo em relação à questão do licenciamento
2033 ambiental, é bem verdade que por pressões do Ministério Público,

2034 disso e daquilo outro, mas colocou a discussão do licenciamento.
2035 Agora, a gente também não tinha a pretensão de estar trabalhando
2036 com uma norma que fosse rígida, que fosse estabelecida de forma a
2037 contemplar tudo aquilo que já estava feito e aquilo que ainda iria ser
2038 feito. No próprio corpo da resolução tem esse artigo lá dizendo,
2039 possivelmente nem de mudar a resolução, mas de avaliar a aplicação
2040 dela e é isso que foi colocado pela SQA. Então, acho que faz sentido
2041 sim a gente estar um pouco discutindo essa questão no âmbito da
2042 Câmara Técnica. Agora, tem dois grandes pontos: o primeiro que eu
2043 acho que gente tem muito mais acúmulo para estar discutindo a
2044 questão de licenciamento ambiental dos projetos de assentamento do
2045 que a gente tinha lá em 2001. E essa questão de ter esse acúmulo
2046 vai ser fundamental também, porque a gente tem um segundo
2047 grande ponto. O segundo ponto é o seguinte: O MDA/INCRA e o
2048 Ministério do Meio Ambiente/IBAMA assinaram, sob a supervisão do
2049 Ministério Público Federal, um termo de ajustamento de conduta.
2050 Estabelece lá, de forma bastante simplificada, regularização da
2051 situação ambiental (leia-se quanto ao licenciamento) de todos os
2052 projetos de assentamento. E, também, nesse termo de ajustamento
2053 de conduta está previsto lá que os órgãos federais vão se articular
2054 para adequar as legislações existentes em relação a isso. Então, o
2055 INCRA tem e vai ter que fazer um esforço hercúleo para estar
2056 orientando essa questão dos licenciamentos ambientais e essa parte
2057 da resolução da resolução também vai trazer um impacto direto
2058 nisso. Eu acho que esses dois grandes pontos levam a um terceiro e,
2059 aí, consultando um pouco o regimento interno do CONAMA e das
2060 Câmaras Técnicas. Eu não sei nesse espaço aqui, nessa instância, a
2061 gente estaria fazendo uma análise mais detalhada de todos esses
2062 pontos ou se é o caso de a gente remeter isso para um Grupo de
2063 Trabalho onde a gente consiga ter mais tempo, a gente consiga ter
2064 até mais pessoas discutindo esses temas para subsidiar a Câmara
2065 Técnica e, aí sim, a Câmara Técnica remeter isso para o Plenário. Só
2066 faço essa análise, até porque a gente participou do Seminário e a
2067 gente viu que existem pontos em que a discussão é um pouco longa
2068 e é um pouco detalhada. Então são essas considerações que...
2069 [interrupção]

2070

2071 **Orador não identificado**

2072

2073 O módulo rural você vai comentar?

2074

2075 **Marco Pavarino (MDA/INCRA)**

2076

2077 Eu não sei se você fala do módulo rural ou do módulo fiscal. O
2078 módulo fiscal que define o tamanho da propriedade não é
2079 exclusividade do INCRA, quem define ele é o município com base nas
2080 atividades, quer dizer, o módulo fiscal é alguma coisa, o módulo rural
2081 tem isso também?

2082

2083

2084 **Orador não identificado**

2085

2086 [inaudível]

2087

2088 **Marco Pavarino (MDA/INCRA)**

2089

2090 Isso, isso. Não leva em conta. Está alterado, quer dizer, além da
2091 socioeconômica tem a questão ambiental. Nesse ponto você tem
2092 razão. Agora, isso precisa de alteração do Estatuto da Terra e os
2093 municípios de forma massiva, porque a gente está falando dos quase
2094 seis mil municípios ou mais do Brasil, adequarem o módulo rural
2095 segundo essa definição. Porque a princípio é: qual é o menor espaço
2096 em que você consiga ter a definição de exploração socioeconômica e,
2097 aí, no caso, ambiental garantida.

2098

2099 **Orador não identificado**

2100

2101 [inaudível]

2102

2103 **Marco Pavarino (MDA/INCRA)**

2104

2105 Eu não sei seria também de a gente descer nesse detalhe, mas a
2106 gente... Eu registrei isso também, não é uma questão fácil. Mas eu
2107 queria ficar mais nesses dois grandes pontos, porque eu acho que a
2108 gente... Aqui foi uma apresentação do relatório e tem uma proposta a
2109 ser discutida, não sei se aqui no âmbito da Câmara Técnica ou em
2110 algum GT.

2111

2112 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

2113

2114 Primeiro eu creio que a iniciativa foi extremamente relevante. Eu vi
2115 as ponderações dos estados que participaram, principalmente porque
2116 esse é um grande problema para os órgãos ambientais. E aqui eu
2117 vejo o otimismo da SQA em ter entendido, o que eu quero já
2118 discordar, que o INCRA está estruturado e imbuído do sentimental.
2119 Não está. Pelo menos por onde eu passei. Isso daqui não tem... É
2120 uma contestação, não é nenhum juízo de valor, é uma constatação.
2121 Mas, que aí quem sabe, dentro da linha do TAC e do Seminário e tal,
2122 até porque tudo é um processo e nós temos, os estados todos, e
2123 Tocantins aqui é um Estado que trouxe a discussão para o Ministério
2124 também muitos problemas dos assentamentos que não tem também
2125 dentro da sua própria estrutura um parâmetro mínimo de educação
2126 ambiental que siga minimamente as normas que INCRA, os
2127 ministérios todos e as OEMAs também participem. Agora, uma
2128 questão de fundo que eu queria colocar é assim: foi feito o Seminário
2129 ou por que isso caiu - aí é uma questão de conhecimento - dentro da
2130 SQA, por que esse tema caiu dentro da SQA se há outras resoluções
2131 também sendo revistas a partir de seminários? Porque aí eu acho
2132 que, a razão eu vejo do comentário dele, é que nós temos dentro do
2133 CIPAM um grupo assessor que vai ver toda essa questão das normas

2134 que não são aplicadas. A resolução e, se essa foi aplicada mais ou
2135 menos, ótimo. Porque tem resoluções que não aplicadas de jeito
2136 nenhum no país. Então a gente teria que ver em bloco, teríamos que
2137 fazer isso, fazer uma triagem de que resoluções realmente
2138 precisavam ter um empenho maior de apoio dos ministérios para os
2139 órgãos que são os atores envolvidos e não apenas pensar – e aí eu
2140 não sei em que contexto - a SQA entendeu que essa resolução
2141 deveria ser foco de um seminário e de uma proposta também de
2142 alteração de resolução. Compreende? Eu não estou criticando o
2143 método eu estou criticando aqui pensando no CONAMA como um
2144 todo. Porque aí há problemas muito maiores que a gente pode, sim,
2145 escolher, como os senhores, por onde começar. Não que esse não
2146 seja um problema, mas que há outros também. E se é a SQA que vai
2147 encampar isso dentro do Ministério já que nós temos também o
2148 CIPAM, agora com um grupo assessor, etc. e tal? Aí eu estou
2149 perguntando a ela, Dominique. Eu quero saber a escolha.

2150

2151 **Inês Caribé Marques (MMA)**

2152

2153 O porquê da SQA? Isso foi passado pelo CONAMA para a SQA. Talvez
2154 a Dominique possa colocar isso de uma forma melhor|. Agora, o que
2155 ocorre é que a própria resolução, ela diz que a aplicação dessa
2156 resolução vai ser avaliada pelo Plenário após um ano da sua
2157 implantação, da sua publicação devendo ser adotadas pela Secretaria
2158 Executiva do CONAMA os procedimentos necessários. A Secretaria
2159 Executiva do CONAMA, então, solicitou à SQA que fizesse essa
2160 avaliação. Existe dentro da SQA um projeto que é o “Pró-gestão”,
2161 Projeto de Gestão Ambiental e que trabalha com licenciamento
2162 também. Então, por se tratar de uma resolução de licenciamento
2163 ambiental, ela foi para o “Pró-gestão”. Por duas vezes esse artigo foi
2164 prorrogado chegando agora no final no seu limite. Nós tínhamos que
2165 estar promovendo isso. Também, como o INCRA colocou aqui, tem
2166 esse termo de ajustamento de conduta firmado entre o MDA,
2167 Ministério do Meio Ambiente, INCRA e IBAMA com a participação dos
2168 órgãos estaduais de meio ambiente, porque dentro desse termo de
2169 ajustamento de conduta tem lá um artigo que diz que vai ser criado
2170 um Grupo de Trabalho e esse Grupo de Trabalho é constituído pelos
2171 representantes dos órgãos ambientais. Então, esse TAC exige uma
2172 atuação ainda muito maior dos órgãos ambientais, o Ministério do
2173 Meio Ambiente puxando esse carro, vamos dizer assim. Não sei se eu
2174 deixei claro, por isso a questão mais... Mas, eu gostaria de responder
2175 ao Carlos, só completando a colocação do Marco Aurélio, porque... –
2176 volta lá no último *slide*. O que nós entendemos aqui é que não se
2177 trata de um erro, de uma correção da resolução e sim de um
2178 aperfeiçoamento, uma adequação. Porque a reforma agrária é um
2179 processo dinâmico, é um tema difícil, os órgãos ambientais não
2180 estavam preparados para essa temática de tratar do licenciamento
2181 disso. E, como ele falou, não existe uma norma perfeita. Então, se
2182 pensa no aperfeiçoamento, tanto que um resultado do seminário
2183 também é a alteração desse artigo que fala da aplicação, é de manter

2184 esse artigo, que ela seja avaliada, mas não após um ano da
2185 aplicação, após dois ou três anos para se ver realmente se ela está
2186 funcionando direito, se nós estamos tendo resultado com
2187 licenciamento, se ela está sendo aplicada, se ela está chegando ao
2188 objetivo final dela. E pra que haja agilidade e efetividade na aplicação
2189 ela vai ter que ser revista e que para isso também ela seja revista
2190 com a maior participação possível dos órgãos ambientais, órgãos
2191 responsáveis por assentamentos, assentados e organização civis. Que
2192 essa discussão seja mais ampla.

2193

2194 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2195

2196 Antes de passar para a Dominique, Alexandrina, o pessoal que
2197 organizou esse seminário, inclusive ele nos procurou, e na versão
2198 zero da proposta do seminário eles queriam apresentar apenas com a
2199 presidência da Câmara Técnica, a proposta. Eu não aceitei, eu falei:
2200 “Não, vamos chamar todos os membros, convocar...” Tanto que a
2201 gente adiou em torno de mais ou menos 15 dias, aí a Secretária do
2202 CONAMA mandou para todos os conselheiros e membros da Câmara,
2203 mas infelizmente no dia que eles marcaram a reunião só eu que
2204 apareci. E a gente até debateu um pouco o conteúdo, isso que a
2205 gente fez com a resolução do Seminário de APP e aí depois tivemos
2206 uma segunda reunião de melhoria, aí já era versão um para versão
2207 dois e, então, até nós cometemos um “furo” com eles, porque eles
2208 haviam nos convidado para a mesa final do seminário e aí a gente
2209 não pôde ir porque houve mudança no Ministério, eu fui para o
2210 Projeto São Francisco exatamente no dia desse seminário e não pude
2211 comparecer. Ou seja, a Câmara Técnica, a todo momento foi
2212 informada e foi chamada a sua participação. E eu faço questão de
2213 nunca ser apenas o presidente, mas ser todos os sete membros
2214 conselheiros da Câmara.

2215

2216 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2217

2218 Dominique.

2219

2220 [sobreposição de diálogos]

2221

2222 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

2223

2224 Ainda uma informação só como Conselheira do CONAMA. Quantas
2225 resoluções mais que vão precisar ser revistas estão no âmbito do
2226 Ministério que nós vamos participar numa outra instância que não é
2227 CONAMA. Porque na hora que é um seminário é um seminário, não é
2228 CONAMA, não é verdade? Então, quantas mais têm dentro da sua
2229 Secretária, qual é a ordem de prioridade de discussão dessa
2230 resolução, já que nós temos um elenco imenso que também
2231 precisamos discutir. Então, o que eu estou questionando é o pano de
2232 fundo bem anterior ao seminário, eu não estou sendo contra o
2233 seminário.

2234

2235 **Orador não identificado**

2236

2237 O que levou à criação do seminário.

2238

2239 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

2240

2241 É, o que levou. Porque esse seminário, eu sei que tem avaliação, mas
2242 há muitas outras. A minha pergunta é: Por que a escolha dessa
2243 resolução, quando nós temos um bloco?

2244

2245 **Dominique Louette (CONAMA)**

2246

2247 A resposta é a seguinte: a resolução mesmo contemplava essa
2248 avaliação da aplicação da resolução e jogava para a Secretaria
2249 Executiva do CONAMA para trazer os elementos necessários para a
2250 Plenária julgar. A Secretaria Executiva considerou que era a
2251 Secretaria de Qualidade Ambiental que poderia fazer o trabalho e a
2252 Secretaria de Qualidade escolheu o seminário como sendo o
2253 instrumento para avaliar a aplicação sem ser uma avaliação de duas
2254 ou três pessoas dentro da Secretaria. Toda resolução que diz que ela
2255 tem que ser reavaliada ela é reavaliada. Várias resoluções não
2256 mencionam isso, elas só são reavaliadas se tem uma solicitação
2257 expressa de um conselheiro que quer que seja revisada. Que eu
2258 saiba, não existe nenhuma outra resolução que está sendo reavaliada
2259 dentro do Ministério. Existindo agora o grupo assessor e instalando-
2260 se o grupo assessor, todas as reavaliações vão passar pelo grupo
2261 assessor. Mas, enquanto... que eu saiba não existe nenhum.

2262

2263 **João Carlos Di Carli (CNA)**

2264

2265 Mas dentro do CONAMA tem...?

2266

2267 **Dominique Louette (CONAMA)**

2268

2269 Dentro do CONAMA tem. Ela está perguntando esse do Ministério.

2270

2271 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

2272

2273 [inaudível] ...esse enfoque maior.

2274

2275 **Dominique Louette (CONAMA)**

2276

2277 Eu pessoalmente só conheço essa.

2278

2279 **João Carlos Di Carli (CNA)**

2280

2281 Meu colega Pavarino. Primeiro, não em cima da sua resolução que eu
2282 coloquei aqui, tanto é que na minha primeira fala eu coloquei que eu
2283 não ia falar nada sobre a resolução. O que eu coloquei aqui é a minha

2284 preocupação como Conselheiro do CONAMA de toda vez, depois nós
2285 passarmos dois, três, até quatro anos em cima de uma minuta de
2286 resolução para um ano ou dois anos depois a gente ter que voltar
2287 porque vê que não tem como ser aplicado. Então, nós tivemos o
2288 primeiro - eu me lembro aqui, tentando me lembrar aqui, a de APP,
2289 na parte de dunas - que em menos de seis meses tivemos que fazer
2290 outra resolução; mais uma, eu não me lembro aqui agora, mas nessa
2291 de Controle de Qualidade Ambiental acho que estavam duas sendo
2292 avaliadas, se eu não me engano, de resolução também que estava
2293 com problema em cima dela; mais uma agora – tudo bem que é o
2294 Artigo 15 ali – mas se a gente for colocar que toda resolução agora
2295 seria necessário toda a consequência que uma resolução dá, você
2296 pode fazer uma resolução a cada seis meses que continua com
2297 consequência. Se você for analisar desse modo é assim. Então, a
2298 minha preocupação é que daqui a pouco nós vamos trabalhar dois
2299 anos em resolução do CONAMA e depois nós vamos passar dois anos
2300 analisando a que nós fizemos há dois anos atrás. Aí depois mais dois
2301 anos trabalhando em novas resoluções e depois mais dois anos
2302 analisando as outras. Então, vai começar a virar um ciclo por conta
2303 dessa necessidade de sempre estar reavaliando resoluções e que isso
2304 prejudica enormemente o trabalho. Porque se eu for botar aqui na
2305 parte de agricultura, para a gente é péssimo algumas resoluções que
2306 colocam. Coisas novas que criam via resolução, todo mundo sabe.
2307 Outros setores também reclamam que criam coisas novas também
2308 em resoluções. Então, a minha preocupação aqui é em cima não
2309 dessa resolução, mas do modo como a gente está trabalhando no
2310 CONAMA.

2311

2312 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2313

2314 Salvo outro conselheiro que queira se pronunciar ainda, eu queria já
2315 encaminhar para decisão da... com relação ao item 6 da pauta,
2316 escrevi aqui uma proposta: "Acatar a sugestão de um Grupo de
2317 Trabalho no âmbito de Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas
2318 conforme dispõe o Artigo 36 do Regimento Interno do CONAMA,
2319 tendo como a referência inicial a proposta de resolução elaborada
2320 pela SQA/MMA contido no relatório apresentado sobre aplicação da
2321 resolução 289-201." Caso a gente aprove a criação do Grupo de
2322 trabalho, há a necessidade também de a gente designar o relator e o
2323 coordenador do Grupo de Trabalho e a indicação das entidades
2324 permanentes, que a Dominique aqui lembrou muito bem.

2325

2326 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2327

2328 Então, considerando, se ninguém é contra, então fica aprovada essa
2329 proposta de redação e aí a gente já tem uma sugestão de que,
2330 considerando que o Estado de Pernambuco pegou a ROA, a zona
2331 costeira, estamos sugerindo a escolha de um Estado do interior para
2332 coordenar esse Grupo de Trabalho e sugerir como relatoria a
2333 Secretaria de Qualidade Ambiental e o INCRA, já que eles

2334 trabalharam em conjunto, fizeram o seminário e também elaboraram
2335 o relatório, esse que a gente está apreciando aqui, e que também foi
2336 apresentado na Reunião Ordinária do CONAMA que remeteu para a
2337 Câmara Técnica analisar.

2338

2339 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2340

2341 Companheiro da ANA.

2342

2343 **Pedro Cunha (ANA)**

2344

2345 Você já está propondo as entidades que vão participar do Grupo
2346 Técnico.

2347

2348 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2349

2350 É. Porque além do coordenador que tem que ser um conselheiro, o
2351 relator não, pode ser instituição, entidades indicadas. A Dominique
2352 lembrou também que na composição do Grupo de Trabalho tem as
2353 entidades permanentes que vão ficar nesse Grupo de Trabalho.

2354

2355 **Pedro Cunha (ANA)**

2356

2357 A ANA fez um trabalho de... com alguns assentamentos com relação
2358 à outorga, ela foi em Pernambuco, ela fez um treinamento. Porque
2359 estava havendo um problema de despachantes ambientais querendo
2360 ganhar em cima dos assentados para fazer os processos, falando até
2361 que a ANA cobrava taxas, o que não é verdade, a outorga da ANA é
2362 isenta, não tem taxa nenhuma. Então, nós fomos lá e fizemos um
2363 treinamento já com os pedidos de outorga, trouxemos para agilizar
2364 esse processo. Então, nós temos interesse. Eu preciso consultar ainda
2365 a nossa gerência para saber das preferências que teriam de participar
2366 desse GT.

2367

2368 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2369

2370 Então, se nenhum conselheiro tiver algo contra, então a gente
2371 considera criado um Grupo de Trabalho sob a coordenação do
2372 conselheiro representante do Estado de Tocantins sendo secretariado
2373 pela Secretaria de Qualidade Ambiental e o INCRA e aí depois o
2374 conselheiro de Tocantins ele vê qual é a data da primeira reunião.
2375 Porque aí tem aquela coisa: seis meses e mais seis se for necessário,
2376 definir a programação e enquanto ele não marca a primeira reunião
2377 do Grupo de Trabalho, a ANA e outros órgãos, a gente vai pensando
2378 que outros órgãos poderiam compor esse grupo permanente nesse
2379 Grupo de Trabalho. Inclusive pegando a experiência das instituições e
2380 das entidades que participaram do seminário e a contribuição grande
2381 que elas tiveram.

2382

2383

2384 **Dominique Louette (CONAMA)**

2385

2386 Eu precisaria receber a indicação das entidades, porque depois eu
2387 faço o Ofício solicitando a indicação da pessoa. Eu não sei se os
2388 conselheiros já têm alguma idéia de entidades que eles acham
2389 importantes compor o Grupo de Trabalho ou se eu espero uma
2390 semana até vocês indicarem?

2391

2392 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2393

2394 Como é que é Helder?

2395

2396 **Helder Naves Torres (MME)**

2397

2398 [inaudível]

2399

2400 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2401

2402 Tá. Então fica lá... O companheiro aqui de Tocantins já está dentro.
2403 Fica aberta a sugestão de indicação de entidades permanentes e
2404 depois vê com ele qual é o dia dessa primeira reunião do Grupo de
2405 Trabalho, combina com a Inês e o companheiro do INCRA pra ver
2406 esse dia.

2407

2408 **Orador não identificado**

2409

2410 [inaudível]

2411

2412 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2413

2414 Não, não. São entidades permanentes. Tipo assim: ANA, CNA,
2415 CONTAG. Essas instituições...

2416

2417 **Dominique Louette (CONAMA)**

2418

2419 A idéia dessa identidade permanente é que a gente assegure, que a
2420 gente convide essas pessoas, para assegurar a qualidade. Então a
2421 gente já tem uma lista de dez entidades que a gente precisa
2422 convidar. A gente assegura que elas são convidadas. Que tenha uma
2423 pessoa designada nessa entidade para participar. Fora isso, todas as
2424 outras pessoas que querem participar.

2425

2426 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2427

2428 Ali, inclusive, tem uma sugestão de algumas entidades. Exemplo:
2429 MBA, OEMAs, IBAMA, INCRA, ANOTER, entidade BASA, entidades
2430 civis F Bônus, MST, CONTAG, CETAG, quer dizer, escolhe um
2431 conjunto de entidades e aquelas ali, elas vão estar nesse grupo de
2432 trabalho. BASA, Banco do Nordeste, enfim senhor coordenador tem
2433 um conjunto de entidades. Bom eu acho que esse ponto da pauta a

2434 gente venceu. Eu acredito que se a gente tiver um esforço maior, os
2435 outros três que faltam a gente mata isso em uma hora, uma hora e
2436 dez, no máximo e podemos almoçar e ficamos com a tarde livre para
2437 resolver outros problemas que a gente tenha nos Ministérios. O ponto
2438 seguinte é a definição de conceitos de APP, o outro a correção de
2439 novas áreas e a regulamentação do monitoramento do uso de
2440 recursos hídricos. Eu pedia que nesses três pontos, Dominique, você
2441 desse para a gente uma orientação, começando pelo item 5 definição
2442 dos conceitos, aí o 5, 6 e 7 a gente toma decisão, os três pontos no
2443 mesmo debate e decisão.

2444

2445 **Dominique Louette (CONAMA)**

2446

2447 O 2.5 trata de conceitos que se encontram dentro da resolução
2448 CONAMA sobre APP. A gente já tinha discutido aqui na Câmara
2449 Técnica do problema da definição de topo de morro, nós até tínhamos
2450 ficado de ter uma conversa técnica, para poder colocar uma definição
2451 de topo de morro que seja consenso, que não haja várias
2452 interpretações de como se define um topo de morro. Então esse seria
2453 o primeiro tema, mas temos também a questão da linha de cumeada
2454 que é o mesmo caso. Na resolução de APP, que é a 303, se define
2455 linhas de cumeadas, mas a definição não é técnica o suficiente,
2456 precisa o suficiente para que possa ser aplicada e cria problemas.
2457 Fora isso nós temos os problemas das várzeas e o pantanal. Há
2458 interpretações de que são APPs outras de que não são APPs. Temos a
2459 questão do mangue na resolução 302 de carcinicultura em que se
2460 tem... mas isso não seria discutido nessa Câmara Técnica, seria
2461 discutido na Câmara Técnica de Biodiversidade. De maneira a definir
2462 com precisão o que é esse ecossistema de mangues. A idéia aqui
2463 seria que a Câmara Técnica fizesse uma discussão desses diferentes
2464 conceitos para chegar a definições precisas. E que a gente fizesse
2465 então uma nova resolução em que essas novas definições seriam
2466 vigentes em todas as resoluções de APP, que tratam de APPs. Porque
2467 não sei se essa discussão se faria aqui na Câmara Técnica ou se da
2468 mesma maneira se criaria um grupo de trabalho para aprofundar esse
2469 sistema.

2470

2471 **João Carlos Di Carli (CNA)**

2472

2473 Primeiro eu queria a informação, porque quando eu recebi o convite,
2474 a convocação dessa reunião, esse ponto não estava dentro da pauta.
2475 Definição, não. De repente, quando eu abro ontem está uma pauta
2476 diferenciada. Eu levei um susto. Até eu conversei com outro
2477 conselheiro aqui, ele me confidenciou que seria interessante, que não
2478 é a primeira vez que ele vê isso, de sempre um dia antes ler de novo
2479 a pauta. Eu acho que é uma coisa esquisita, mas tudo bem, vamos
2480 daqui para a frente. São duas coisas que eu quero colocar. Uma. Se
2481 nós vamos tentar colocar o conceito de APP, eu acho que o seminário
2482 está aí para isso, eu acho que isso aí está amarrado ao seminário.
2483 Segundo. Eu vou tentar colocar aqui uma preocupação dessa de

2484 mangue. Esse grande problema do mangue, eu digo logo de cara que
2485 é o problema da carcinicultura. Existe um comitê, o Comitê Nacional
2486 de Zonas Úmidas dentro do Ministério do Meio Ambiente que está
2487 tentando alegar que apicu e salgado faz parte de mangue. Eu fiz um
2488 parecer, encaminhei para eles um parecer, eu não digo nem parecer
2489 eu fiz um *control C*, *control V* de uma Câmara técnica do CONAMA
2490 que lá coloca que definitivamente; não foi nem Câmara Técnica, eu
2491 acho que foi na própria Plenária, que lá coloca categoricamente, que
2492 apicu e salgado não faz parte de mangue. Tem lá a Ata, é só você
2493 pegar a transcrição da Ata e coloca. Então sempre estão tentando
2494 de... é isso que eu estou dizendo, a gente faz uma resolução que se
2495 você tem, acredito que uma Ata de uma reunião, tanto é que ela é
2496 colocada aqui nessas maquininhas, ela é transcrita, acredito que
2497 explícito que é colocado, já para não haver dúvidas. Você pega um
2498 documento do Ministério do Meio Ambiente que é a Ata e encaminha
2499 para um comitê que também é do MMA e eles não aceitam, eu acho
2500 que estão duvidando do poder de mando do CONAMA, acredito isso,
2501 do poder de regulamentar uma legislação. Aí volto de novo a minha
2502 preocupação. Nós estamos fazendo legislação, fazemos uma definição
2503 de mangue, vou dar o exemplo aqui, de mangue, e toda vez nós
2504 temos que rever uma resolução do CONAMA. Essa resolução de
2505 mangue é de 2002, é a 312 de 2002. E o IBAMA continua dizendo
2506 que apicum e salgado fazem parte do manguezal mesmo não
2507 aceitando uma Ata do CONAMA. Isso é impressionante. O pessoal
2508 está tentando sozinho legislar em cima de uma definição. Então tem
2509 que ficar uma coisa muito clara. Toda vez a gente vai ficar fazendo,
2510 definição, definição, a gente não vai conseguir fazer coisas novas, só
2511 revendo resoluções antigas.

2512

2513 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

2514

2515 Senhor presidente eu queria fazer uma colocação a respeito desse
2516 assunto. Eu acho que nós não deveríamos tratar desse assunto
2517 enquanto nós não tenhamos a resolução, que ora se discute no
2518 CONAMA sobre mineração, e sobre áreas urbanas consolidadas para
2519 que a gente possa voltar a discutir sobre a questão de topo de morro.
2520 Esperamos que na próxima do dia 21 e 22 se consolide essa
2521 discussão para que a gente possa então, resgatar os conhecimentos
2522 que lá foram discutidos, porque lá tem tópicos que serão muito
2523 importantes dentro dessa discussão de topo de morro, linha de
2524 cumeada e etc. Isso aqui enfoca uma mudança na resolução 303.
2525 Essa é a minha proposta. Se nós vamos discutir a respeito da
2526 disjunção de topo de morro e linha cumeada, nós temos que voltar a
2527 rever a resolução 303. Essa é a minha proposta, então que esse
2528 assunto ficasse em *stand by*, e eu queria reforçar essa... em cima
2529 disso que está aí e a revisão da 303. Era isso que era a minha
2530 posição no momento.

2531

2532 **Alexandrina Saldanha S. de Moura (GOVERNO PE)**

2533

2534 Eu tenho dificuldade em entender uma resolução que seja conceitual,
2535 ou que seja um glossário. Até porque esses conceitos eles perpassam
2536 diversas resoluções, entende? Então veja, é muito difícil você fazer
2537 uma resolução dizer que não entende ou aquele termo não
2538 conceituado, remete para uma câmara técnica que pode ter um
2539 entendimento que entra em choque com a resolução como um todo.
2540 Eu não vejo como nós aceitarmos na câmara técnica uma tarefa
2541 desse porte. Ela é fragmentária, porque pode vir a fragmentar o que
2542 a gente decidiu e depois eu acho que cada resolução deva se esmerar
2543 para poder discutir, porque o entendimento conceitual faz parte da
2544 resolução, não pode vir em anexo. O que a gente ia fazer aqui é um
2545 anexo de resolução, criando um precedente também meio
2546 complicado. Então a minha opinião é que eu acho que não é só deixar
2547 em *stand by*, eu vou mais além é não aceitar tarefas como essa. É
2548 colocar para cada resolução a tarefa de especificar os seus termos.
2549

2550 **Alexandra Reschke (MPOG)**

2551
2552 Eu também acho um risco a gente trazer essa questão da
2553 conceituação pensando um pouco no que a gente acabou de
2554 encaminhar ao seminário, com as decisões na semana que vem a
2555 gente pode amadurecer até o fechamento da agenda para o
2556 seminário no início de março algo que fosse no sentido não de definir
2557 conceito, mas de olhar a sua aplicação. Como está sendo a aplicação
2558 nas APPs... Aí eu acho que é outra...
2559

2560 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2561
2562 Pela fala dos dois conselheiros a minha opinião também é um pouco
2563 essa, só que eu acho que os conceitos devem vir, não numa
2564 resolução a parte, mas sim sendo explicitados em cada uma das
2565 resoluções específicas. Eu acho isso bom até porque eu gosto muito
2566 de discutir conceitos. Pela fala de vocês dois salvo outro conselheiro
2567 que queira se pronunciar, eu acho que a decisão da Câmara Técnica
2568 considera não pertinente à discussão de uma resolução específica de
2569 conceito e se sugere que em cada resolução específica os conceitos
2570 sejam lá colocados no seu artigo 2º já que o 1º artigo de qualquer
2571 resolução de qualquer norma jurídica é a explicação do que é a
2572 ementa. Assim a gente segue esse padrão. A Dominique quer dar um
2573 esclarecimento.
2574

2575 **Dominique Louette (CONAMA)**

2576
2577 Por exemplo: Topos de morro, linhas de cumeada na 303 tem sua
2578 definição... topos de morro, tal coisa. Já Existe no Brasil teste de
2579 doutorado sobre o topo de morro na 303. Por quê? Porque o
2580 problema é a pessoa que quer fiscalizar um topo de morro ela diz até
2581 onde a pessoa está em topo de morro ou não. Segundo a sua
2582 interpretação da definição que está dentro da resolução, ela entende
2583 que sim ou que não. A definição de linha de cumeada é exatamente a

2584 mesma. Você vê na definição da linha de cumeada se não precisa da
2585 definição de topo de morro, topo de morro, se topo de morro está
2586 dentro da linha de cumeada? Linha de cumeada tem em minas gerais
2587 inteira. Vamos nos concentrar só em cima dessas duas coisas. Não é
2588 que a gente tenha que trocar a definição. É se especificar o que se
2589 quer dizer. Então a gente tem uma resolução que não se pode
2590 aplicar, ou vai ser aplicada de uma maneira em um certo lugar e de
2591 outra maneira em outro lugar. E a gente vai continuar recebendo...
2592 eu mandei para vocês um documento vindo do Pantanal e da várzea
2593 procurando saber o que a gente aplica, é, não é? Onde é? Porque a
2594 resolução não é específica.

2595

2596 **João Carlos Di Carli (CNA)**

2597

2598 Esse já é um problema maior. Eu trago aqui diversos pareceres que,
2599 agronomicamente falando, várzea do sul e várzea do norte são
2600 completamente diferentes. Não sei se alguém aqui compareceu na
2601 viagem pela nossa Câmara Técnica que se eu não me engano foi em
2602 2002, nos levaram para conhecer a várzea em volta de Manaus, a
2603 várzea amazônica que não tem nada a ver com a várzea que eu
2604 conhecia. Então a gente tem que analisar o seguinte: Primeiro: Tem
2605 pessoas que dizem que várzea e pantanal é APP e tem pessoas que
2606 dizem que não é. Porque APP é o que? Se você for pegar a linha do
2607 rio... é disso para lá. Se você for pegar exatamente como está a lei, é
2608 a lei do rio. Não existe lugar nenhum dizendo que a lei do rio é APP.
2609 Primeiro: Para mim já é um problema gigantesco tentar definir na
2610 resolução se várzea e pantanal é APP. Segundo: Volto a dizer que no
2611 meu pensamento, desculpa, os órgãos ambientais estaduais e o
2612 IBAMA, não estão dando um curso isento para os seus fiscalizadores.
2613 Porque se em 20 minutos eu peguei a definição da resolução 302 de
2614 mangue, peguei a ata da reunião que definiu o que era definição de
2615 mangue porque a grande briga aqui de manguezal é a seguinte:
2616 Apicus salgado é mangue ou não? Em 10 minutos Eu entrei lá na ata.
2617 para quem não sabe, você pode pegar o CTRL+F que você descobre a
2618 palavra na hora. Eu joguei lá apicus salgado e descobri a definição.
2619 Não passou na votação a inclusão de apicus salgado como parte
2620 integrante do manguezal. E perdeu por larga maioria dos votos. Se
2621 você pegar a ata da reunião da plenária, está colocada lá
2622 categoricamente. Apicus salgado não é manguezal. Aí eu vim aqui de
2623 novo porque eu estou vendo que isso aqui está vindo daquela... que
2624 quer que se abata a resolução afirmando que apicus salgado faz parte
2625 do mangue. Eu acho que a gente tem que ter uma responsabilidade
2626 muito grande do que a gente está fazendo aqui. Primeiro eu concordo
2627 com a Alexandrina que não se deve fazer uma resolução de definição.
2628 Já é um erro. Segundo: Já existe definição? Existe. Já foi votado
2629 esses dois itens... De qualquer forma incluir? Não. O órgão ambiental
2630 competente que vá fazer a fiscalização, faça o dever de casa. Ensina
2631 o seu fiscal, porque não é só dá a legislação na mão do fiscal e dizer:
2632 Se vira, você interprete. Você tem que dar uma preparação para a
2633 pessoa.

2634

2635 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

2636

2637 Não é só a situação de orientar. Essa questão de cumeeira é um
2638 problema. São aquelas questões de inaplicabilidade da resolução. Se
2639 for para mexer nessa resolução, tem que mexer nos conceitos da 303
2640 forçosamente. Eu só vejo dentro desse parâmetro.

2641

2642 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2643

2644 Eu acho que está consenso de que a Câmara Técnica não vai se
2645 pronunciar sobre isso. Você queria acrescentar algo, porque eu já
2646 queria passar para os outros dois pontos?

2647

2648 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2649

2650 Então a Câmara Técnica decide que não é pertinente discutir esse
2651 conceito e de que os mesmos deverão, se for o caso, serem
2652 discutidos nas resoluções específicas e quando oportunamente elas
2653 forem novamente colocadas em debate. Eu apenas vou colocar o
2654 Helder e você pra falar e nós vamos já para os outros dois pontos de
2655 pauta.

2656

2657 **Helder Naves Torres (MME)**

2658

2659 Acho que foi colocado aqui mesmo, vários dos conceitos já estão na
2660 303, Marcílio colocou muito claro, é rever os conceitos da 303. Nós
2661 não estamos fechando nenhum ponto ainda de um outro assunto de
2662 atividade de APP. Agora, "várzea e pantanal" foi criado um Grupo de
2663 Trabalho que desenvolveu o seu trabalho, aprofundou nesse assunto
2664 que era "Pantanal e Áreas Inundadas" que pegou a Amazônia e pegou
2665 também os alagados do Rio Grande do Sul. Então, talvez seria no
2666 pantanal, talvez repensar isso.

2667

2668 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2669

2670 João, quer falar?

2671

2672 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2673

2674 Então, ok. Então, eu acho que a decisão da Câmara com relação a
2675 esse ponto, a Câmara considera não pertinente discutir o tema e
2676 eventuais necessidades de alterações de conceitos ficaria na
2677 discussão específica de cada resolução. Aprovado por unanimidade.

2678

2679 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2680

2681 Então, vamos para os últimos dois pontos que também eu acho que
2682 não vai demorar muito. É a Regulamentação das Possibilidades de
2683 Convenção de Novas Áreas, conforme previsto na Medida Provisória

2684 2166/67 de 2001. A gente decidiu na 10ª Reunião de que esse tema
2685 não deveria sair por decreto e sim a decisão da elaboração de uma
2686 resolução. Eu queria consultar a Dominique, salvo um entendimento
2687 diferente, parece que o regimento inclusive prevê isso, a gente tinha
2688 pedido que a área técnica do CONAMA, do MMA e do IBAMA
2689 rascunhasse e elaborasse uma versão zero dessa proposta de
2690 resolução, já que a Câmara decidiu que a ia discutir e elaborar uma
2691 resolução e a partir da versão zero eu acho que a gente discute em
2692 cima de questões concretas, em cima de textos já previamente
2693 elaborados pela área técnica.

2694

2695 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2696

2697 Foi pedido ou não?

2698

2699 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2700

2701 Eu pensei que havia sido pedido, então. Eu colocaria para a discussão
2702 o seguinte, eu acho que é mais proveitoso, inclusive dá mais
2703 densidade à própria Câmara, a gente tem um resultado mais concreto
2704 e efetivo se a gente aprova esse pedido para que o próprio IBAMA,
2705 MMA e órgãos vinculados ao SISNAMA possam elaborar uma versão
2706 zero dessa proposta de resolução. Em prazo de quê? Três meses?

2707

2708 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2709

2710 Vamos colocar um prazo, porque senão fica *ad eterno*, porque isso
2711 daí está há mais de um ano. E a partir da versão zero a gente vê se a
2712 gente discute aqui ou se cria um grupo a partir dessa versão zero, de
2713 repente o tema é tão complexo que exige a criação de uma Câmara.
2714 Se não for a gente debate aqui e toca e manda para o Plenário. Ok?

2715

2716 **Marcílio Caron Neto (CNI)**

2717

2718 Eu quero insistir em que se crie um grupo dentro da Câmara Técnica
2719 para se discutir esse assunto. Convide-se o Ministério da Agricultura,
2720 o do Ministério do Meio Ambiente, todos aqueles outros interessados,
2721 mas esse assunto é de suma importância tanto para o setor de
2722 agricultura, como de silvicultura, como para uso de solo. Então eu
2723 insisto que se crie um Grupo de Trabalho dentro dessa Câmara.

2724

2725 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2726

2727 Então, eu retiro a minha proposta Caron, acato a sua sugestão, mas
2728 sem prejuízo de que no prazo de três meses a área técnica do
2729 Ministério e órgãos vinculados produza uma versão zero. E, aí,
2730 quando essa versão zero tiver, a gente, o Grupo de Trabalho fica
2731 criado eu já apresento inclusive a sugestão de que vossa senhoria
2732 seja o coordenador desse Grupo de Trabalho.

2733

2734 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2735

2736 A Dominique está pedindo o relator. Tem coisa que fica anos e anos e
2737 ninguém resolve, então eu resolvi. Precisa resolver. Quem a gente
2738 poderia sugerir de relator, Caron? Hein, Dominique? Que Secretaria
2739 do Ministério?

2740

2741 **Dominique Louette (CONAMA)**

2742

2743 O IBAMA.

2744

2745 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2746

2747 Então pronto. Fica o IBAMA designado como relator desse Grupo de
2748 Trabalho. Ele tem três meses para se instalar, que é o tempo
2749 exatamente da versão zero.

2750

2751 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2752

2753 As entidades permanentes. Aí eu acho que fica na mesma idéia
2754 daquele anterior, fica em aberto para o pessoal ficar indicando isso.
2755 Então considero esse ponto aprovado conforme o debate que a gente
2756 teve. Vamos para o último ponto de pauta. O último ponto não tem
2757 nada, então por que entrou?

2758

2759 **Dominique Louette (CONAMA)**

2760

2761 Porque a gente estava esperando um parecer da CNRH e a gente não
2762 recebeu esse parecer. Então, não recebendo o parecer a gente ainda
2763 não pode decidir se nós ou o CNRH debateria esse tema. Então, fica
2764 para a próxima.

2765

2766 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2767

2768 Então, esse ponto, a Câmara Técnica não decide pela ausência do
2769 parecer do CNRH. Eu solicito à Secretaria Executiva do CONAMA que
2770 reforce o pedido de solicitação, inclusive está indo para o seu diretor
2771 geral lá para que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos também
2772 não fique colocando essa matéria *ad eterno* para decisão.

2773

2774 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2775

2776 Helder.

2777

2778 **Helder Naves Torres (MME)**

2779

2780 Nesse caso eu não sei se é recorrer ao Conselho Nacional de Recursos
2781 Hídricos porque ele é um Conselho semelhante ao CONAMA. Aí
2782 deveria ser, uma regulamentação dessa, eu não sei se seria
2783 regulamentação de monitoramento, talvez uma proposta disso vindo

2784 de um órgão executivo. Aí nós temos dois em nível federal: a própria
2785 Secretaria de Recursos Hídricos e a ANA. Eu fiquei nessa dúvida.
2786 Inclusive estudar isso, como é que seria esse conceito.

2787

2788 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2789

2790 É pertinente Helder. Até porque a Consultoria Jurídica do Ministério já
2791 se pronunciou da competência dos dois conselhos em tratar do
2792 assunto.

2793

2794 **Dominique Louette (CONAMA)**

2795

2796 Esse tema também surgiu como sendo uma prioridade nas
2797 prioridades do CONAMA em março de 2004, mas como disse o
2798 Rosalvo, a CONJUR disse que poderia ser tratado tanto pelo CONAMA
2799 quanto pelo CNRH, mas que ele propõe que a gente entrasse com o
2800 CNRH para o CNRH também se posicionar. Por isso foi encaminhado
2801 para o CNRH que ficou de analisar isso na Câmara Jurídica deles para
2802 saber se esse tema cabia mais a eles ou a nós ou se a gente, talvez,
2803 conseguisse fazer o tema entre os dois conselhos já que está se
2804 tentando uma aproximação entre os dois conselhos. Mas como não
2805 passou ainda na Jurídica deles, nós não temos a posição deles, então
2806 fica esse ponto de pauta até que o parecer chegue. Eu pensei que o
2807 parecer fosse chegar a tempo, por isso que eu pautei, mas não
2808 chegou.

2809

2810 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2811

2812 Nada mais a declarar. A nossa próxima reunião vai ser quando?

2813

2814 **Dominique Louette (CONAMA)**

2815

2816 Só teríamos o Seminário.

2817

2818 **Rosalvo de Oliveira Júnior (MIN)**

2819

2820 Então a gente esgotou a pauta. Tem os trabalhos dos dois grupos de
2821 trabalho, um dirigido por Tocantins e outro pelo Caron e tem o nosso
2822 trabalho de acompanhando, nós três, do trabalho do RQA da zona
2823 costeira. A não ser que tenha outro, aí a Dominique vê e consulta o
2824 pessoal para a próxima reunião. Obrigado, até uma próxima. Estejam
2825 todos em paz.

2826

2827 [FIM]

2828

2829 [STENOTYPE DO BRASIL LTDA]